

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 351/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para futuras locações de estruturas para eventos, tais como: som, iluminação, palco, tenda, banheiros químicos entre outros, com montagem e desmontagem, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

<u>Valor Máximo</u>: O preço total máximo é de **R\$ 1.871.890,23** (Um milhão oitocentos e setenta e um mil oitocentos e noventa reais e vinte e três centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 17/07/2023 às 08h30min. do dia 31/07/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 31/07/2023 às 10h:00min. do dia 31/07/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia 31/07/2023.

<u>Informações Complementares:</u> O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.com** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 13 de julho de 2023

Fabio Santos Fernandes Pregoeiro Decreto nº 506/2021



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

<u>SUMÁRIO</u>

1.	PREÂMBULO	2
2.	DO OBJETO	2
3.	DATA DA ABERTURA	2
4.	PREÇO MÁXIMO	
5.	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
6.	DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	
7.	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	5
8.	CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	6
9.	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	7
10.C	ADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEM	Α
ELE	TRÔNICO	7
11.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
12.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
13.	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA1	
14.	HABILITAÇÃO1	2
15.	DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS1	
16.	DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO1	7
17.	RECURSOS1	7
18.	DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA1	
19.	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO1	
20.	PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO1	9
21.	PAGAMENTO2	.0
22.	REAJUSTAMENTO	:0
23.	GARANTIA2	.0
24.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA2	
25.	DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS2	.0
26.	DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO2	1
27.	DISPOSIÇÕES FINAIS	2
ANE	XO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO2	5
ANE	XO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE7	3
ANE	XO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO7	4
ANE	XO 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa o	u
emp	resa de pequeno porte7	5
ANE	XO 05 – MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL 7	6
ANE	XO 06 – MODELO SISTEMA DE INTIMAÇÃO POR APLICATIVO7	7
ANE	XO 07 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal7	8
ANE	XO 08 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS8	1



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

1. PREÂMBULO

- 1.1. O MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro que ao final assina designado pelo Decreto nº 506/2021 07 de dezembro de 2021 e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, para Contratação de empresa especializada para futuras locações de estruturas para eventos, tais como: som, iluminação, palco, tenda, banheiros químicos entre outros, com montagem e desmontagem, de acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo 01, que veicula o Termo de Referência, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração, protocolo nº 1858/2023.
- 1.2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, assim como aos Decretos Municipais nºs 342/2020 e 343/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2. DO OBJETO

- 2.1. REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual Contratação de empresa especializada para futuras locações de estruturas para eventos, tais como: som, iluminação, palco, tenda, banheiros químicos entre outros, com montagem e desmontagem, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
- **2.2.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3. DATA DA ABERTURA

3.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereco blicompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 17/07/2023 às 08h30min. do dia 31/07/2023. Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 31/07/2023 às 10h:00min. do dia 31/07/2023. Início da Sessão da Disputa de Precos: 10h01min. do dia 31/07/2023.

3.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

4. PREÇO MÁXIMO

4.1. Valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 1.871.890,23** (Um milhão oitocentos e setenta e um mil oitocentos e noventa reais e vinte e três centavos).



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

4.2. A competição se dará por MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE, respeitando o valor unitário do item.

4.3. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão no exercício de 2023

pela dotação conforme segue:

pela dotação conf					
SETOR/PROJETO ATIVIDADE	CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAM	ENTÁRIA	FONTE	RECURSO
Manutenção Da Secretaria Administrativa	45-46	03.001.04.122.0003.2.007.	3.3.90.39.00.00	1000-3000	Próprio
Manutenção Dos Serviços Agropecuários	170	05.001.20.606.0008.2.015.	3.3.90.39.00.00	1000	Próprio
Divisão De Indústria, Comércio E Serviço	188-189	05.002.22.661.0010.2.016.	3.3.90.39.00.00	1000-3000	Próprio
Manutenção Dos Serviços De Meio Ambiente	239-238	05.003.18.541.0009.2.020.	3.3.90.39.00.00	1000-555	Próprio-Estadual
Manutenção Da Diretoria Educacional	272	06.001.12.122.0011.2.022.	3.3.90.39.00.00	1000	Próprio
Manutenção Do Ensino Fundamental	346-344-345-347- 1393	06.002.12.361.0013.2.024.	3.3.90.39.00.00	1000-103- 104-3103- 31056	Próprio
Coop Financeira Salário Educação	411-412	06.002.12.361.0016.2.028.	3.3.90.39.00.00	107-3107	Federal
Manutenção Da Educação Infantil	454-452-453-455- 456-1394	06.002.12.365.0012.2.029.	3.3.90.39.00.00	1000-103- 104-3103- 3104-31056	Próprio
Manutenção Do Ensino Fundamental - Eja	479	06.002.12.366.0013.2.031.	3.3.90.39.00.00	1000	Próprio
Manutenção Da Educação Especial	506-504-505	06.002.12.367.0013.2.032.	3.3.90.39.00.00	1000-103-104	Próprio
Fundeb Ensino Fundamental	525	06.003.12.361.0013.2.034.	3.3.90.39.00.00	102	Federal
Fundeb Educação Infantil	555	06.003.12.365.0012.2.036.	3.3.90.39.00.00	102	Federal
Departamento De Cultura	580	06.004.13.392.0017.2.038.	3.3.90.39.00.00	1000	Próprio
Departamento De Desporto E Lazer	611	06.005.27.812.0018.2.039.	3.3.90.39.00.00	1000	Próprio
Manutenção Da Secretaria Administrativa De Promoção E Assistência Social	956	08.001.08.122.0021.2.051.	3.3.90.39.00.00	1000	Próprio
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Básica	1000-1001-1002- 1003-998-999	08.002.08.243.0021.6.052.	3.3.90.39.00.00	1000-3821- 3839-3844- 787-934	Próprio-Federal- Estadual
Fmdcca - Manutenção Do Conselho Tutelar	1018	08.002.08.243.0021.6.053.	3.3.90.39.00.00	1000	Próprio
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade	1041-1395-1040	08.002.08.243.0021.6.054.	3.3.90.39.00.00	1000-3000- 941	Próprio-Federal
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Especial De Alta Complexidade	1066-1067-1065	08.002.08.243.0021.6.055.	3.3.90.39.00.00	1000-3941- 941	Próprio-Federal
Fundo Municipal De Assistência - Bloco Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade	1103-1104-1105- 1102	08.003.08.244.0021.2.056.	3.3.90.39.00.00	1000-3843- 3941-941	Próprio-Federal
Fundo Municipal De Assistência - Bloco Da Proteção Social Básica	1149-1153-1150- 1151-1152-1146- 1147-1148	08.003.08.244.0021.2.057.	3.3.90.39.00.00	1000-30787- 3844-3934- 3940-787- 934-940	Próprio-Estadual- Federal

5. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- 5.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Contenda, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BII compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).
- **5.3.** O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos nos artigos 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- **5.4.** Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços.
- **5.5.** O EDITAL poderá ser examinado e adquirido por qualquer interessado através do *site* **www.contenda.pr.gov.br, bllcompras.com** ou na Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Contenda, com sede à Av João Franco, nº 400, Centro, Contenda, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min as 12h00min horas e das 13h00min as 17h00min horas.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **6.1.** É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.
 - **6.1.1.** A medida referida no subitem *6.1.* poderá ser formalizada por meio de requerimento endereçado por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico, devidamente no endereço eletrônico pregao@contenda.pr.gov.br.
 - 6.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do processo do pregão.
- **6.2.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 6.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.
- **6.4.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- 6.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- **6.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **7.1.** Poderão participar deste PREGÃO os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
- 7.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Contenda, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **7.3.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, empresa ou pessoa jurídica que tenha em seu quadro social ou administrativo servidor ou dirigente deste Município de Contenda.
- **7.4.** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 7.5. OS LOTES 02 04 07 E 08 DESCRITOS NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES.
- 7.6. OS LOTES 01 03 05 06 09 10 E 11 DESCRITOS NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A AMPLA COMPETITIVIDADE, SENDO PARA OS ITENS OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 8° DO DECRETO FEDERAL N° 8.538/2015 E SEUS PARÁGRAFOS ART. 8° § 2° DO DECRETO ESTADUAL N° 2474/2015.
- 7.7. Em cumprimento aos dispositivos previstos na Sessão I (Das Aquisições Públicas), do Capítulo V (Acesso aos Mercados) da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, concede-se para o presente edital tratamento diferenciado e favorecido as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).
- 7.8. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 7.9. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- **7.10.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

- 7.11. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- **7.12.** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do <u>ANEXO 07</u>.
- **7.13.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

8. <u>CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO</u> BRASIL

- **8.1.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.13 "a"**, <u>com firma reconhecida</u>, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil BLL, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: bllcompras.com.
- **8.2.** A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- **8.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- **8.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 8.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **8.6.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- **8.7.** O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5°, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

9. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- **9.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - **9.1.1.** Conduzir a sessão pública;
 - **9.1.2.** Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - **9.1.3.** Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
 - **9.1.4.** Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
 - **9.1.5.** Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - **9.1.6.** Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
 - **9.1.7.** Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - **9.1.8.** Indicar o vencedor do certame:
 - **9.1.9.** Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 - 9.1.10. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - **9.1.11.** Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
 - **9.1.12.** O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

10. <u>CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO</u>

- 10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, Proposta Inicial com a descrição do objeto ofertado e valor proposto, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas (até as 08h30min. do dia 31/07/2023), quando, então, encerrarse-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **10.2.** O envio da Proposta Inicial, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- **10.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da Lei Complementar n° 123, de 2006.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- 10.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **10.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a Proposta Inicial e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 10.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 10.7. Os documentos que compõem a Proposta Inicial e os Documentos de Habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- **10.8.** A proponente que deixar de anexar a Proposta Preço Inicial, contendo as especificações em conformidade o anexo 01, será desclassificada.

11. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **11.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - **11.1.1.** Valor unitário.
- **11.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 11.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- **11.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **11.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 11.6. Fornecer e-mail oficial e/ou número de telefone com WhatsApp, para fins de cadastramento, para recebimento de notificações e demais atos pertinentes ao processo, desde sua fase inicial até o cumprimento integral da Ata/Contrato, conforme ANEXO 06.

12. <u>DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES</u>

- **12.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- **12.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.
 - **12.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- **12.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **12.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **12.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **12.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- **12.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - **12.5.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- **12.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **12.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **12.8.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa <u>"aberto e fechado"</u>, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- **12.9.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 12.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - **12.10.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **12.11.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - **12.11.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- **12.12.**Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- **12.13.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **12.14.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **12.15.**No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 12.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 12.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- **12.19.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 12.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 12.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 12.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **12.23.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- **12.24.**A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **12.25.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
 - **12.25.1.** no país;
 - 12.25.2. por empresas brasileiras;
 - **12.25.3.** por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - **12.25.4.** por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- **12.26.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 12.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - **12.27.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - **12.27.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo em até 02 (duas) horas, envie para o e-mail pregao@contenda.pr.gov.br, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- **12.28.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- **13.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- **13.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 13.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- 13.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 13.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- **13.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
 - **13.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- **13.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **13.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **13.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
 - **13.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
 - **13.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **13.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- **13.10.**Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. HABILITAÇÃO

- **14.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - **14.1.1.** O Pregoeiro verificará a existência de registros impeditivos da contratação no:
 - **14.1.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- **14.1.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e
- **14.1.1.3.** Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx).
- 14.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **14.1.3.** Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame por falta de condição de participação.
- **14.1.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **14.2.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- **14.3.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- **14.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- **14.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **14.6.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- **14.7.** Ressalvado o disposto no item *10.3*, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- **14.8.** Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 90 (noventa) dias do prazo estabelecido para apresentação dos documentos.

14.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

14.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- **14.9.2.** Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada -EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 14.9.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- **14.9.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- **14.9.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- **14.9.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.9.8. Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão.
- **14.9.9.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.10. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 14.10.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade.
- **14.10.2.** Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- **14.10.3.** Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal (Mobiliários e Imobiliários)**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- **14.10.4.** Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, dentro do prazo de validade.
- **14.10.5.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (cartão CNPJ).
- **14.10.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

14.11. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 14.11.1. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto do presente pregão, devidamente registrado no CREA;
- **14.11.2.** Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

14.12. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

14.12.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

14.13. DEMAIS DECLARAÇÕES:

- **14.14.** Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 02.
- 14.15. Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, consoante o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo 03.
- **14.16.** Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, conforme modelo constante no Anexo 04.
- **14.17.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- **14.18.**A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- **14.19.**Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

- 14.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- **14.21.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **14.22.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 14.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- **14.24.**Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **15.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - **15.1.1.** ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - **15.1.2.** conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- **15.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- **15.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- **15.4.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- **15.5.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- **15.6.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- **15.7.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 16.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.
- **16.2.** Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- **16.3.** Nos casos em que a empresa seja vencedora do mesmo item de grupos/lotes distintos, estes serão adjudicados pelo menor valor proposto.

17. RECURSOS

- 17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- **17.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - **17.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 17.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 17.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 17.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **17.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- **18.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- **18.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- **18.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- **18.3.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "*chat*", e-mail, ou, ainda, sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Contenda, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - **18.3.1.** No caso da convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema do pregão eletrônico, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.
- **18.4.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

19. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- **19.1.** Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Contenda convocará o licitante classificado em 1º (primeiro) lugar, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais sanções legais aplicáveis.
- 19.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Contenda a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **19.3.** A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço formalizar-se-á mediante notificação via endereço eletrônico informado junto a documentação da proponente.
- **19.4.** O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço ou o Cadastro de Reserva, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Contenda.
- 19.5. Decorrido o prazo máximo da convocação do órgão sem que o(s) licitante(s) tenha assinado e devolvido a Ata de Registro de Preços, caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Administração, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse, em igual prazo, ou, então, revogar a licitação.
- **19.6.** Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitar-se-á as sanções previstas no subitem *25.1* do presente edital.
- **19.7.** A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do instrumento no Diário Eletrônico do Município de Contenda.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- **19.8.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.
- **19.9.** Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de regularidade fiscal, com a reapresentação das certidões que estiverem vencidas, consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item *25* do presente instrumento.
- 19.10. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços todos os elementos que tenham servido de base para o julgamento da licitação apresentados pelas empresas classificadas e com preços registrados, bem como, as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.
- **19.11.**É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive os acréscimos de que trata inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e conforme o § 1º do art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- **19.12.**O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.
- **19.13.**O licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços não poderá transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

20. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- **20.1.** A Prefeitura Municipal solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra e a respectiva Nota de Empenho.
- **20.2.** Os serviços a serem executado deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
- **20.3.** A ordem de compra será enviada via *e-mail* ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.
- **20.4.** O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 20.5. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRE- Certificado de Regularidade do FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
- **20.6.** A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na Ordem de Compra, acompanhada das Notas Fiscais, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas suas respectivas quantidades.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- **20.7.** A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição, no prazo de 3 (três) dias, no caso de não atendimento ao solicitado.
- 20.8. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

21. PAGAMENTO

- 21.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 21.2. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

22. REAJUSTAMENTO

22.1. Os preços contratados são fixos, não estando sujeitos a qualquer reajuste, exceto os dispostos em legislação.

23. GARANTIA

23.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. <u>DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>

- 25.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, e dentro do prazo estabelecido pela Administração a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, e/ou não mantiver a sua proposta.
- **25.2.** A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- 25.2.1. Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- 25.2.2. Apresentar documento falso;
- **25.2.3.** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- **25.2.4.** Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- **25.2.5.** Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.
- **25.2.6.** Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- **25.3.** Caberá multa compensatória sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:
 - **25.3.1.** Apresentar declaração falsa: multa de até 20% (vinte por cento);
 - **25.3.2.** Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de até 10% (dez por cento);
 - **25.3.3.** Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20% (vinte por cento).
- 25.4. Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
- **25.5.** Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
- **25.6.** A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 87, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.
- **25.7.** As sanções por atos praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes estão nesta previstas, conforme Anexo 8 do Presente Edital.

26. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- **26.1.** Fica assegurado ao Município de Contenda o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- **26.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- **26.3.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- **26.4.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- **26.5.** A nulidade opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a Ata de Registro de Preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- **26.6.** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- **26.7.** A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- **26.8.** A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Contenda revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Contenda poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 27.3. A empresa ficará responsável pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço e por tudo quanto as Leis trabalhistas lhe assegurem inclusive férias, aviso prévio, indenizações, etc. Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra o MUNICÍPIO por empregados da Signatária da Ata de Registro de Preços, esta deve comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir o MUNICÍPIO no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa com o término ou rescisão da contratação. Caso a Justiça Trabalhista condene financeiramente o MUNICÍPIO, este descontará os valores correspondentes as notas fiscais a serem pagas, mesmo que não se refiram aos serviços abrangidos por este Instrumento contratual.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- **27.4.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **27.5.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- **27.6.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 27.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.8. As decisões referentes a este processo licitatório a aos contratos firmados, serão comunicadas por e-mail e/ou via aplicativo WhatsApp aos participantes e proponentes junto aos dados informados junto ao ANEXO 06.
 - **27.8.1.** A ausência de adesão ao sistema de intimação eletrônica não gera inabilitação ou desclassificação da participante.
- **27.9.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- **27.10.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.
- **27.11.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- **27.12.**A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 27.13. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- **27.14.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das 08h00min as 12h00min. das 13h00min. às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados/ponto facultativos, no Av João Franco, nº 400, Centro, Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- **27.15**. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- **27.16.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- **27.17.**Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- **27.18.**O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR.

Contenda, 11 de julho de 2023

FABIO SANTOS FERNANDES
Pregoeiro
Decreto nº 506/2023



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

ANEXO 01 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1. OBJETO

- 1.1. O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de sonorização, iluminação, painel de lead, palco, grades de proteção, tendas, banheiro químico, mesas e cadeiras e serviço de segurança, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.
 - **1.1.1.** Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.
 - 1.1.2. MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.
- 2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

OS LOTES 02 - 04 - 07 E 08 DESCRITOS NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES.

OS LOTES 01 - 03 - 05 - 06 - 09 - 10 E 11 DESCRITOS NO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO SÃO DESTINADOS A AMPLA COMPETITIVIDADE, SENDO PARA OS ITENS OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 8° DO DECRETO FEDERAL N° 8.538/2015 E SEUS PARÁGRAFOS ART. 8° § 2° DO DECRETO ESTADUAL N° 2474/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	SE	CRETARIAS S	SOLICITANTES	3	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNI	VALOR TOTAL			
		SMECE	SMIAMA	SMPAS	SMA	TOTAL						
	LOTE 1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO											
01	SOM P.A. PEQUENO PORTE	02	00	00	02	04	UNID	R\$4.566,66	R\$18.266,64			
	SISTEMA DE PA COMPOSTO POR:											
	-Sistema Kit Slim 3000 wats. Marca modelo											
	referência ou similar: Taigar System V851 Sub,											
	Turbosound Array Vertical IP3000 ou Electro-											
	voice04 Caixas monitores contendo: 01 DRIVE											
	e 01 falantes 12";											
	-01 Console digital sem fio com 16 canais com											



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

	1		ı	1	Г
tablet ou iped configurado com o sistema, modelo					
de referência ou similar: YAMAHA O1V96I-II;					
-01 Notebook core I5;					
-02 Microfones sem fio bastão. marca de					
referência ou similar: Áudio Technica					
AE6100/4100, Shure SM 58, Sennheiser e835;					
-06 Microfones dinâmico cardióide, c/ resposta de					
freq. de 50Hz a 15kHz, shock mount e filtro					
contravento e pop,					
-08 Pedestais para microfones,					
-04 Direct box, cabos e assessórios para o					
sistema;					
-01 Main Power distribuidor de energia, com					
transformador e com controlador digital e					
isoladores de tensão, que comporte toda a carga					
do sistema;					
- 01 Técnico "Full time";					
- 01 Auxiliar Técnico "Full Time".					
A empresa contratada será responsável pelo					
transporte, montagem, desmontagem e					
segurança do sistema e pelo fornecimento da					
ART/RRT do Responsável Técnico pela					
execução dos serviços.					
Os funcionários da empresa encarregados do					
transporte, montagem e instalação do sistema de					
sonorização deverão possuir os equipamentos de					
proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de					
estarem uniformizados e identificados. Durante					
todo o transcurso do evento, a empresa deverá					
manter no local pessoal capacitado a prestar					
imediata manutenção nas instalações sob sua					
responsabilidade, inclusive material de reposição					
de forma a garantir o perfeito funcionamento e					
segurança da estrutura.					
No caso de não cumprimento dos prazos aqui					



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

	estabelecidos, a empresa estará sujeita às								
	penalidades definidas no edital.								
	SOM P.A. PEQUENO PORTE E ILUMINAÇÃO	03	00	01	02	06	UNID	R\$6.666,66	R\$39.999,96
	SISTEMA DE PA COMPOSTO POR:								
	-Sistema Kit Slim 3000 wats. Marca modelo								
	referência ou similar: Taigar System V851 Sub,								
	Turbosound Array Vertical IP3000 ou Electro-								
	voice.								
	-04 Caixas monitores contendo: 01 DRIVE e 01								
	falantes 12";								
	-01 Console digital sem fio com 16 canais com								
	talblet ou iped configurado com o sistema,								
	modelo de referência ou similar: YAMAHA								
	O1V96I-II;								
	-01 Notebook core I5;								
	-02 Microfones sem fio bastão. marca de								
	referência ou similar: Áudio Technica								
	AE6100/4100, Shure SM 58, Sennheiser e835;								
02	-06 Microfones dinâmico cardióide, c/ resposta de								
	freq. de 50Hz a 15kHz, shock mount e filtro								
	contravento e pop,								
	-08 Pedestais para microfones,								
	-04 Direct box, cabos e assessórios para o								
	sistema;								
	-01 Main Power distribuidor de energia, com								
	transformador e com controlador digital e								
	isoladores de tensão, que comporte toda a carga								
	do sistema;								
	- 01 Técnico "Full time";								
	- 01 Auxiliar Técnico "Full Time".								
	A empresa contratada será responsável pelo								
	transporte, montagem, desmontagem e								
	segurança do sistema e pelo fornecimento da								
	ART/RRT do Responsável Técnico pela								
	execução dos serviços.								



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

a	<u> </u>	1 11001	LOGO ADIII	 0 11 001	ILULU		
	Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de sonorização deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura. No caso de não cumprimento dos prazos aqui estabelecidos, a empresa estará sujeita às penalidades definidas no edital.						
	ILUMINAÇÃO - 04 COB Light 200w -06 Par LED 64 5W -04 Moving Beam 200 Lâmpada: 5R -01 máquina de fumaça 1500W DMX com ventilador, -01 mesa DMX ou compatível, -01 Slitter 1 entradas 4 saídas,						
	-01 Main Power c/ 12 canais dimmer de 4000W cada e 12 canais Pro Power 4000W, -30 metros de Ground em Alumínio (base tubular e retangular, eslive, pau de carga, talha 1t 5M Cabos de AC, Cabos de sinal e demais acessórios, -01 Auxiliar, "Full time";						
	-01 Técnico, "Full time"; A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços. Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de						



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

	iluminação, deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura. No caso de não cumprimento dos prazos aqui estabelecidos, a empresa estará sujeita às penalidades definidas no edital								
03	SOM P.A DE PEQUENO PORTE E ILUMINAÇÃO, INCLUSO APRESENTAÇÃO DE ARTISTA LOCAL SISTEMA DE PA COMPOSTO POR: -Sistema Kit Slim 3000 wats. Marca modelo referência ou similar: Taigar System V851 Sub, Turbosound Array Vertical IP3000 ou Electrovoice. -04 Caixas monitores contendo: 01 DRIVE e 01 falantes 12"; -01 Console digital sem fio com 16 canais com talblet ou iped configurado com o sistema, modelo de referência ou similar: YAMAHA O1V96I-II; -01 Notebook core I5; -02 Microfones sem fio bastão. marca de referência ou similar: Áudio Technica AE6100/4100, Shure SM 58, Sennheiser e835; -06 Microfones dinâmico cardióide, c/ resposta de freq. de 50Hz a 15kHz, shock mount e filtro contravento e pop, -08 Pedestais para microfones,	03	00	00	02	05	UNID	R\$6.666,66	R\$33.333,30



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

	PROC	CESSO ADM	IINISTRATI	/O Nº 351	/2023		
 -04 Direct box, cabos e assessórios para o							
sistema;							
-01 Main Power distribuidor de energia, com							
transformador e com controlador digital e							
isoladores de tensão, que comporte toda a carga							
do sistema;							
OBS: Apresentação de artista (cantor com							
banda completa). A contratação e pagamento							
dos artistas regionais será por conta da							
empresa contratada.							
Operação com duração de 4 horas.							
- 01 Técnico "Full time";							
- 01 Auxiliar Técnico "Full Time".							
A empresa contratada será responsável pelo							
transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da							
ART/RRT do Responsável Técnico pela							
execução dos serviços.							
Os funcionários da empresa encarregados do							
transporte, montagem e instalação do sistema de							
sonorização deverão possuir os equipamentos de							
proteção individual e coletivo compatíveis com as							
suas funções que desempenham, além de							
estarem uniformizados e identificados. Durante							
todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar							
imediata manutenção nas instalações sob sua							
responsabilidade, inclusive material de reposição							
de forma a garantir o perfeito funcionamento e							
segurança da estrutura.							
No caso de não cumprimento dos prazos aqui							
estabelecidos, a empresa estará sujeita às							
penalidades definidas no edital.							
ILUMINAÇÃO							
- 04 COB Light 200w							
-04 COB Light 200W -06 Par LED 64 5W							
-04 Moving Beam 200 Lâmpada: 5R							



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

				1	1	1	1	T	
	-01 máquina de fumaça 1500W DMX com								
	ventilador,								
	-01 mesa DMX ou compatível,								
	-01 Slitter 1 entradas 4 saídas,								
	-01 Main Power c/ 12 canais dimmer de 4000W								
	cada e 12 canais Pro Power 4000W,								
	-30 metros de Ground em Alumínio (base tubular								
	e retangular, eslive, pau de carga, talha 1t 5M								
	Cabos de AC, Cabos de sinal e demais								
	acessórios,								
	-01 Auxiliar, "Full time";								
	-01 Técnico, "Full time";								
	A empresa contratada será responsável pelo								
	transporte, montagem, desmontagem e								
	segurança do sistema e pelo fornecimento da								
	ART/RRT do Responsável Técnico pela								
	execução dos serviços.								
	Os funcionários da empresa encarregados do								
	transporte, montagem e instalação do sistema de								
	iluminação, deverão possuir os equipamentos de								
	proteção individual e coletivo compatíveis com as								
	suas funções que desempenham, além de								
	estarem uniformizados e identificados. Durante								
	todo o transcurso do evento, a empresa deverá								
	manter no local pessoal capacitado a prestar								
	imediata manutenção nas instalações sob sua								
	responsabilidade, inclusive material de reposição								
	de forma a garantir o perfeito funcionamento e								
	segurança da estrutura.								
	No caso de não cumprimento dos prazos aqui								
	estabelecidos, a empresa estará sujeita às								
	penalidades definidas no edital.								
	SOM P.A. MÉDIO PORTE	03	00	00	01	04	UNID	R\$9.000,00	R\$36.000,00
	SISTEMA DE PA COMPOSTO POR:								
	-01 Console digital de 32 canais e 16 vias								
04	auxiliares com Gate, compressor, efeito e								
	·								
	equalização paramétrica por canal). MARCA								
	REFERÊNCIA – YAMAHA LS9 32, MIDAS M32								



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

-SISTEMA DE PA COMPOSTO POR: 08 Caixas				
tipo line array 1x12 E DRIVE com: 2 vias com no				
mínimo 800 W RMS e 04 Caixas Acústicas Tipo				
Subgrave com: 02 falantes 18" com no mínimo				
1200W RMS cada falante;				
-01 Rack de potência compatível com o PA;				
-06 Caixas monitores ativos, contendo: 01 DRIVE				
e 02 falantes (MARCA REFERÊNCIA: EAW				
SM222; SM400, FZ M212);				
-01 Processador digital de 4 entradas e 8 saídas:				
marca referência (DBX 480 OU 4800; LAKE				
LS26; XTADP 426);				
-01 Notebook core I5;				
-02 Microfones sem fio bastão. marca de				
referência ou similar: Áudio Technica				
AE6100/4100, Shure SM 58, Sennheiser e835;				
02 Microfone dinâmico c/ captação				
supercardióde, c/ resposta de freq. de 20Hz a				
15kHz ideal p/ microfonar bumbo, baixo acústico				
e ampl. de baixo. Marca de referência ou similar:				
Áudio Technica ATM25LE/ATM250, Shure Beta				
52 A, AKG D12VR, Beyer TG D50D;				
- 03 Microfones condensador c/ captação				
cardióide, c/ resposta de freq. de 20Hz a 20kHz,				
p/ captação de pratos e cordas. Marca de				
referência ou similar: Audio Technica				
AT4021/AT4051, Beyer TG I53c, Shure SM-81.				
-08 Microfones dinâmico cardióide, c/ resposta de				
freq. de 50Hz a 15kHz, shock mount e filtro				
contravento e pop, marca de referência ou				
similar: Áudio Technica AE6100/4100, Shure SM				
58, Sennheiser e835;				
- 04 Microfones especifico para coral com				
adaptador para phantom power DPA em linha				



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

		•					
	com conexão XLR, filtro de corte de grave						
	chaveável a partir de 200 Hz e um jumper para						
	ligar/desligar o LED e com alimentação phantom						
	power. (EX. HM 1000 AKG ou SHURE SM 89).						
	- 02 Microfone miniatura condensador						
	supercardióide, com haste curta, clamp. Para						
	microfonar instrumentos percussivos. captação						
	de 20Hz a 20KHZ. Marca de referência ou						
	similar: AKG C-418.						
	- 06 DIRECT BOX.						
	- 01 Round (Técnico auxiliar de palco).						
	- 01 Multicabo 32 canais com 50m.						
	- 01 Main Power distribuidor de energia, com						
	transformador de 10Kwa com controlador digital e						
	isoladores de tensão, que comporte toda a carga						
	do sistema;						
	-20 Pedestais para microfone,						
	BACK LINE						
	-01 BATERIA COM FERRAGENS COMPLETA.						
	Marca modelo referência (Yamaha Stage Custon;						
	Tama Silverstar)						
	-01 AMP DE BAIXO 800W RMS NO MÍNIMO.						
	Marca Modelo referência (GK 800; Ampeg SVT 4						
	PRO)						
	-01 CAIXA PARA BAIXO COM 1 X 15 + 4 X 10.						
	-02 AMP. DE GUITARRA COM 80W RMS						
	MÍNIMO. Marca Modelo referência (Fender;						
	Meteoro ou Marschall);						
	- 01 Técnico "Full time";						
	- 01 Auxiliar Técnico "Full Time".						
	A empresa contratada será responsável pelo						
	transporte, montagem, desmontagem e						
	segurança do sistema e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela						
	execução dos serviços.						
L		L	l	1	<u> </u>	l .	l



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

	Os funcionários da empresa encarregados do								
	transporte, montagem e instalação do sistema de								
	sonorização deverão possuir os equipamentos de								
	proteção individual e coletivo compatíveis com as								
	suas funções que desempenham, além de								
	estarem uniformizados e identificados. Durante								
	todo o transcurso do evento, a empresa deverá								
	manter no local pessoal capacitado a prestar								
	imediata manutenção nas instalações sob sua								
	responsabilidade, inclusive material de reposição								
	de forma a garantir o perfeito funcionamento e								
	segurança da estrutura.								
	No caso de não cumprimento dos prazos aqui								
	estabelecidos, a empresa estará sujeita às								
	penalidades definidas no edital.								
	SOM P.A. MÉDIO PORTE E ILUMINAÇÃO	02	00	01	01	04	UNID	R\$13.333,33	R\$53.333,32
	1	02	00	01	UI	04	UIVID	K\$13.333,33	K\$33.333,32
	SISTEMA DE PA COMPOSTO POR:								
	-02 Console digital de 32 canais e 16 vias								
	auxiliares com Gate, compressor, efeito e								
	equalização paramétrica por canal). MARCA								
	REFERÊNCIA – YAMAHA LS9 32, MIDAS M32								
	-SISTEMA DE PA COMPOSTO POR: 12 Caixas								
	tipo line array 2x10 E DRIVE com: 2 vias com no								
	,								
	mínimo 800 W RMS e 08 Caixas Acústicas Tipo								
	Subgrave com: 02 falantes 18" com no mínimo								
05	1200W RMS cada falante;								
	-02 Rack de potência compatível com o PA;								
	-06 Caixas monitores ativos, contendo: 01 DRIVE								
	e 02 falantes (MARCA REFERÊNCIA: EAW								
	SM222; SM400, FZ M212);								
	01 Processador digital de 4 entradas e 8 saídas:								
	marca referência (DBX 480 OU 4800; LAKE								
	LS26; XTADP 426);								
	-01 Notebook core I5;								
	-02 Microfones sem fio bastão. marca de								
	referência ou similar: Áudio Technica								
	Totoronoia ou dirilliar. Addio Todrillia								



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

AE6100/4100, Shure SM 58, Sennheiser e835;				
-02 Microfone dinâmico c/ captação				
supercardióde, c/ resposta de freq. de 20Hz a				
15kHz ideal p/ microfonar bumbo, baixo acústico				
e ampl. de baixo. Marca de referência ou similar:				
Audio Technica ATM25LE/ATM250, Shure Beta				
52 A, AKG D12VR, Beyer TG D50D;				
- 03 Microfones condensador c/ captação				
cardióide, c/ resposta de freq. de 20Hz a 20kHz,				
p/ captação de pratos e cordas. Marca de				
referência ou similar: Audio Technica				
AT4021/AT4051, Beyer TG I53c, Shure SM-81.				
-08 Microfones dinâmico cardióide, c/ resposta de				
freq. de 50Hz a 15kHz, shock mount e filtro				
contravento e pop, marca de referência ou				
similar: Áudio Technica AE6100/4100, Shure SM				
58, Sennheiser e835;				
- 04 Microfones especifico para coral com				
adaptador para phantom power DPA em linha				
com conexão XLR, filtro de corte de graver				
chaveável a partir de 200 Hz e um jumper para				
ligar/desligar o LED e com alimentação phantom				
power. (EX. HM 1000 AKG ou SHURE SM 89).				
- 02 Microfone miniatura condensador				
supercardióide, com haste curta, clamp. Para				
microfonar instrumentos percussivos. captação				
de 20Hz a 20KHZ. Marca de referência ou				
similar: AKG C-418.				
- 06 DIRECT BOX.				
- 01 Roud (Técnico auxiliar de palco).				
- 01 Multicabo 32 canais com 50m.				
- 01 Main Power distribuidor de energia, com				
transformador de 10Kwa com controlador digital e				
isoladores de tensão, que comporte toda a carga				



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

do sistema;		
-20 Pedestais para microfone,		
BACK LINE		
-01 BATERIA COM FERRAGENS COMPLETA.		
Marca modelo referência (Yamaha Stage Custon;		
Tama Silverstar)		
-01 AMP DE BAIXO 800W RMS NO MÍNIMO.		
Marca Modelo referência (GK 800; Ampeg SVT 4		
PRO)		
-01 CAIXA PARA BAIXO COM 1 X 15 + 4 X 10.		
-02 AMP. DE GUITARRA COM 80W RMS		
MÍNIMO. Marca Modelo referência (Fender ;		
Meteoro ou Marschall);		
- 01 Técnico "Full time";		
- 01 Auxiliar Técnico "Full Time".		
A empresa contratada será responsável pelo		
transporte, montagem, desmontagem e		
segurança do sistema e pelo fornecimento da		
ART/RRT do Responsável Técnico pela		
execução dos serviços.		
Os funcionários da empresa encarregados do		
transporte, montagem e instalação do sistema de		
sonorização deverão possuir os equipamentos de		
proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de		
estarem uniformizados e identificados. Durante		
todo o transcurso do evento, a empresa deverá		
manter no local pessoal capacitado a prestar		
imediata manutenção nas instalações sob sua		
responsabilidade, inclusive material de reposição		
de forma a garantir o perfeito funcionamento e		
segurança da estrutura.		
No caso de não cumprimento dos prazos aqui		
estabelecidos, a empresa estará sujeita às		
penalidades definidas no edital.		
ILUMINAÇÃO		
-08 COBLight 200w		

36



ESTADO DO PARANÁ

		ı		1	1	1	T	T.	1
	-24 Par LED 64 5W,								
	-12 Moving Beam 251 Lâmpada: 9R,								
	-06 Strobo-led RGB;								
	-04 refletores mini brut com 02 lâmpadas cada,								
	-02 máquinas de fumaça 1500W DMX com								
	ventilador,								
	-01 Mesa MA COMANND WING ou compatível,								
	-02 Splitter 1 entradas 4 saídas,								
	-02 Main Power c/ 12 canais dimmer de 4000W								
	cada e 12 canais Pro Power 4000W,								
	,								
	-60 metros de Ground Alumínio (base tubular e								
	retangular, eslive, pau de carga, talha 1t até 8M								
	Cabos de AC, Cabos de sinal e demais								
	acessórios,								
	-01 Auxiliar, "Full time";								
	-01 Técnico, "Full time";								
	A empresa contratada será responsável pelo								
	transporte, montagem, desmontagem e								
	segurança do sistema e pelo fornecimento da								
	ART/RRT do Responsável Técnico pela								
	execução dos serviços.								
	Os funcionários da empresa encarregados do								
	transporte, montagem e instalação do sistema de iluminação, deverão possuir os equipamentos de								
	proteção individual e coletivo compatíveis com as								
	suas funções que desempenham, além de								
	estarem uniformizados e identificados. Durante								
	todo o transcurso do evento, a empresa deverá								
	manter no local pessoal capacitado a prestar								
	imediata manutenção nas instalações sob sua								
	responsabilidade, inclusive material de reposição								
	de forma a garantir o perfeito funcionamento e								
	segurança da estrutura.								
	No caso de não cumprimento dos prazos aqui								
	estabelecidos, a empresa estará sujeita às								
	penalidades definidas no edital								
06	SONORIZAÇÃO DESFÍLE CÍVICO	02	00	00	00	02	UNID	R\$17.666,66	R\$35.333,32



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

01 console digital - modelo de referência: Midas m32				
01 rack processador alinhamento				
01 gerenciador de energia				
01 notebook para mídia				
Sistema de P.A:				
12-Line array composto por 1x12" e 1x drive – modelode				
referência ou similar:Taigar System neo 210244, LS áudio				
Slinpec 210Y;				
08 subwoofers composto por 2x18" – modelo dereferência				
ou similar: Taigar System, LS áudio				
02 amplificadores modelo de referência: db series ldk9				
16 caixa de som amplificada de 1.000 rms compostopor				
1x12" e 1x drive – modelo de referência: qsc k-12, StudioR				
SKY 2200, D.A.S Event 215 A;				
16 suportes de caixa com regulagem de altura;				
-04 Caixas monitores ativos, contendo: 01 DRIVE				
e 02 falantes (MARCA REFERÊNCIA: EAW				
·				
SM222; SM400, FZ M212);				
CAPTAÇÃO:				
06 microfones para instrumento - modelo dereferência				
ou similar: shure sm 58				
06 microfones p/ condenser - modelo de referência: akg				
c1.000				
04 di passivo				
04 microfones s/fio - modelo de referência: shureblx4r				
01 combainer				
02 antenas externas				
16 pedestal de microfone processamento de monitor:				
04 monitores composto por 2x12" e 1xdrive- modelode				
referência: eaw sm 400				
01 multicabo 32 vias 30m				
01 multivia 12 vias de 30m				
cabos de sinal e ac:				
30 cabos de sinal xIr-xIr 40m cada				
30 cabos de ac 40m cada				
01 main powercabos de energia:				
EQUIPE TÉCNICA:				
02 técnicos de som (técnico em sistemas de áudio)				

38



ESTADO DO PARANÁ

-	04 auxiliares técnico			<u> </u>	1		·	·	
E									
	ESTRUTURA Q-30:								
	24 metros\peça p-30 (02 eslive, 02 p de carga,								
	02 talha 1t até 8m e torres de, 0.50m, 1m, 2m,								
	3m, 4m e 5m).								
	A empresa contratada será responsável pelo								
	transporte, montagem, desmontagem e								
	segurança do sistema e pelo fornecimento da								
	ART/RRT do Responsável Técnico pela								
	execução dos serviços.								
	Os funcionários da empresa encarregados do								
	transporte, montagem e instalação do sistema de								
	sonorização deverão possuir os equipamentos de								
	proteção individual e coletivo compatíveis com as								
	suas funções que desempenham, além de								
	estarem uniformizados e identificados. Durante								
	todo o transcurso do evento, a empresa deverá								
	manter no local pessoal capacitado a prestar								
	mediata manutenção nas instalações sob sua								
	responsabilidade, inclusive material de reposição								
	de forma a garantir o perfeito funcionamento e								
	segurança da estrutura.								
	No caso de não cumprimento dos prazos aqui								
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,								
	estabelecidos, a empresa estará sujeita às								
	penalidades definidas no edital.								
	SOM P.A. GRANDE PORTE E ILUMINAÇÃO	06	00	00	02	08	UNID	R\$24.666,66	R\$197.333,28
1	SISTEMA DE P.A E FRONT FILL								
	O Sistema de P.A. deverá ser estéreo, em 03								
	(três) ou 04 (quatro) vias, Line Array, Line Source,								
n	mais o Subwoofer, com alinhamento por software.								
	 24 (vinte e quatro) Caixas Acústicas com LF 								
7 2	2x12", MF 4x5,5" e HF 2x3", com faixa de								
fi	frequência de 48Hz a 18KHz (- 10dB), resposta								
	de frequência de 60Hz a 16KHz (+-3dB), corrente								
	nominal contínua 2000W LF, 600W MF, 150W								
	HF, sensibilidade de 98dB LF, 102dB MF, 114dB								
	HF (1W/1m), cobertura horizontal 90 Graus								
n	nominal, 250Hz - 16KHz (- 6dB). (Referência:								



ESTADO DO PARANÁ

	A Tank	PROC	CESSO ADM	INISTRATIV	O № 351	/2023		
	JBL VT4888, Norton, Nexo, RCF ou similar de							
	igual ou melhor qualidade).							
	• 24 (vinte e quatro) Caixas Subwoofer com							
	Driver de baixa frequência 2 x 18 polegadas,							
	resposta de freguência de 30Hz a 150Hz (-10dB),							
	de 47Hz a 150Hz (- 3dB), potência capacidade							
	4800W pico, 2400W programa, 1200W contínuo,							
	nível máximo de pressão sonora (SPL) 135dB,							
	sensibilidade 96dB (1W/1m). (Referência: JBL,							
	Norton, Nexo, RCF ou similar de igual ou							
	melhor qualidade)							
	Sistema de Front Fill:							
	 04 (quatro) Caixas Acústicas com LF 2x12", 							
	MF 4x5,5" e HF 2x3", com faixa de frequência de							
	48Hz a 18KHz (-10dB), resposta de frequência de							
	60Hz a 16KHz (+-3dB), corrente nominal contínua							
	2000W LF, 600W MF, 150W HF, sensibilidade de							
	98dB LF, 102dB MF, 114dB HF (1W/1m),							
	cobertura horizontal 90 Graus nominal, 250Hz -							
	16KHz (-6dB). (Referência: JBL, Norton, Nexo,							
	RCF ou similar de igual ou melhor qualidade)							
	01 (um) Sistema de Amplificação - Os							
	Amplificadores deverão ser dimensionados para							
	atender plenamente o Sistema de P.A e front fill.							
	(Referência: Crown, Lab Gruppen, Powersoft							
	ou similar de igual ou melhor qualidade) 🔛							
	01 (um) Sistema completo de suportes e							
	acessórios, se necessário, para fixação dos							
	gabinetes no Sistema Fly de P.A., incluindo							
	bumpers, cintas e talhas compatíveis à demanda							
	de peso.							
	CONSOLE MIXER DE P.A.:							
	• 02 (um) Console Digital de grande porte,							
	capacidade de processamento de 56 canais							
	mono, número mínimo de faders físicos 34, 16							
	grupos buses, 16 auxiliares buses, saídas estéreo							
1	+ mono, 8 matrix, 8 DCA/VCA, funções de canais							
	de input: HPF, atenuador, 4 bandas de PEQ, 2							
	processadores dinâmicos, panorama LR ou LCR,						1	



ESTADO DO PARANÁ

funções de canais de saída: atenuador, 4 bandas				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
de PEQ, processador de dinâmica,				
processadores internos: 8 x GEQ/efeitos;				
Superfície de controle: 56 canais de input XLR, 4				
canais de input de linhas estéreo, Phantom power				
por canal, conversor AD 32 bit, conversor DA 32				
bit, 16 output XLR "Omni", outros [SEP] I/O.				
(Referência: PM5-D, Venue Avid, CL5,				
StudioLive ou similar de igual ou melhor				
qualidade)				
PERIFÉRICOS PARA O SISTEMA DE P.A.:				
02 (dois) Gerenciador de Sistema de Áudio				
Digital, para sistema estéreo				
(processador/crossover) com entradas e saídas				
balanceadas, e que atenda plenamente o sistema				
a ser utilizado. (Referência: DBX, XTA ou				
similar de igual ou melhor qualidade)				
• 01 (um) Equalizador Gráfico 31 banda,				
estéreo. (Referência: DBX, Klark Tecnik,				
Drawmer ou similar de igual ou melhor				
qualidade)				
 01 (um) Aparelho CD/USB Player, suporte 				
drive USB, CD/MP3CD. (Referência: Numark,				
Pioneer ou similar de igual ou melhor				
qualidade)				
CONSOLE MIXER DE MONITOR:				
• 02 (dois) Console Digital, capacidade de				
processamento de 56 canais mono, número				
mínimo de faders físicos 34, 16 grupos buses, 16				
auxiliares buses, saídas estéreo + mono, 8				
matrix, 8 DCA/VCA, funções de canais de input:				
HPF, atenuador, 4 bandas de PEQ, 2				
processadores dinâmicos, panorama LR ou LCR,				
funções de canais de saída: atenuador, 4 bandas				
de PEQ, processador de dinâmica,				
processadores internos: 8 x GEQ/efeitos;				
Superficie de controle: 56 canais de input XLR, 4				
canais de input de linhas estéreo, Phantom power				
por canal, conversor AD 32 bit, conversor DA 32				



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

 •	 		 			-
bit, 16 output XLR "Omni", outros controles:						
Ethernet, MIDI, Remote (HA remote), USB						
(Storage/Key), Word Clock I/O. (Referência:						
PM5-D, Venue Avid, CL5, StudioLive ou similar						
de igual ou melhor qualidade)						
• 02 (dois) multicabo, 56 canais com splitter,						
com 80m para mesa de P.A e 20m para mesa de						
palco						
PERIFÉRICOS PARA O SISTEMA DE						
MONITOR: [SEP]						
 01 (um) Gerenciador de Sistema de Áudio 						
Digital, para sistema estéreo						
(processador/crossover) com entradas e saídas						
balanceadas, e que atenda plenamente o sistema						
a ser utilizado. (Referência: DBX, XTA ou						
similar de igual ou melhor qualidade)						
SISTEMA DE MONITOR:						
 12 (doze) Monitores (retorno de palco), duas 						
vias, resposta de frequência 60Hz a 18KHz,						
sensibilidade 101dB SPL LF, 105dB SPL HF						
(1W@1m), pico máximo de saída 134dB SPL, 2 x						
driver LF 12 polegadas, 1 x driver HF 2						
polegadas, impedância nominal 8 Ohms, potência						
capacidade 1000W LF contínuo, 200W HF						
contínuo bi amplificada e 500W Full Range.						
(Referência: EAW, JBL, RCF ou similar de						
igual ou melhor qualidade)						
• 05 (cinco) sistemas de monitoração pessoal (in						
ear) sem fio , compostos cada um por um						
transmissor com 2 ou mais frequências de						
transmissão, um receptor tipo bodypack com						
grampo para cinto e controle de volume e um						
fone de ouvido interno, dinâmico, com resposta						
de 22hz a 17,5Khz, conector P2. (Referência:						
Shure pSM600 com fone SCL3 ou E3 ou						
similar de igual ou melhor qualidade);						
08 (oito) Sistemas de Monitoração Pessoal						
com fio, composto cada um por: Amplificador de						
Fone (Rack ou Individual) (Referência:						
 i ono fraon oa maividual) freielellola.		L	1	L	l	

42



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

Behringer, Power Click ou similar de igual ou						
melhor qualidade), cabo do amplificador para o						
fone, com 15 metros de comprimento, e Fone de						
Ouvidos. (Referência: AKG K414, Porta Pro						
Koss ou similar de igual ou melhor qualidade)						
 Subwoofer para Bateria: 						
 02 (dois) Caixa Subwoofer de baixa 						
frequência 2 x 18 polegadas, resposta de						
frequência 32Hz a 150Hz (-10dB) de 32Hz a						
150Hz (+-3dB), potência capacidade 1600W						
programa, nível de pressão sonora 138dB SPL,						
sensibilidade 99dB SPL (1W/1m). (Referência:						
EAW SB850 ou similar de igual ou melhor						
qualidade)						
• 01 (um) Sistema de Side Fill, com:						
 04 (quatro)Caixas Acústicas de 3 vias, com 						
resposta de frequência de 86Hz a 17KHz (-10dB),						
corrente nominal 1000W LF, 400W MF, 200W						
HF, sensibilidade de 102dB SPL LF, 109dB SPL						
MF, 112dB SPL HF (1W/1m). (Referência: EAW						
KF850 ou similar de igual ou melhor						
qualidade)						
04 (quatro) Caixas Subwoofer de baixa						
frequência 2 x 18 polegadas, resposta de						
frequência 32Hz a 150Hz (-10dB) de 32Hz a						
150Hz (+-3dB), potência capacidade 1600W						
programa, nível de pressão sonora 138dB SPL,						
sensibilidade 99dB SPL (1W/1m). (Referência:						
EAW SB850 ou similar de igual ou melhor qualidade).						
01 (um)Sistema de Amplificação						
dimensionado - Os Amplificadores deverão						
atender plenamente o Sistema de Monitor, de						
Side Fill e o Subwoofer de Bateria. (Referência :						
Crown, Lab Gruppen, Powersoft ou similar de						
igual ou melhor qualidade)						
MICROFONES:						
08 (oito) Microfones Sem Fio com Distribuidor						
Combinador Antenas (Receptor, Transmissor,						
 	l	1	1	l	I	I .

43



ESTADO DO PARANÁ

					-
Cápsula, Distribuidor Combiner e Antena):					
Receptor: largura de banda de 64MHz, mais de					
60 canais compatíveis, até 17 sistemas					
compatíveis por canal de TV de 6MHz,					
diversidade de comutação digital preditiva de RF,					
criptografia de 256 bits, antenas destacáveis,					
saída XLR comutável linha/mic, saída 1/4 para					
instrumentos. (Referência: QLXD4 Shure ou ou					
similar de igual ou melhor qualidade)					
Transmissor: Sincronização rápida em receptor					
sem fio infravermelho com aperto de um botão,					
sinal claro e ininterrupto ao longo de toda faixa de					
operação, criptografia AES de 256 bit para					
segurança na transmissão, faixa dinâmica					
superior a 120dB, potência de saída de					
frequência de rádio 1,10mW, display selecionável					
com grupo/canal/frequência/tempo de bateria,					
construção em metal rígido, distância máxima de					
operação de 100 metros. (referência: QLXD2					
Shure ou similar de igual ou melhor					
qualidade)					
Cápsula: Nível de pressão sonora 154dB SPL,					
transdutor dinâmico, padrão polar cardióide ou					
super cardióide, sensibilidade 2.1mV/Pa.					
(referência: Beta 58 Shure ou similar de igual					
ou melhor qualidade)					
Combiner: Ganho de saída 0dB +-2dB,					
impedância de entrada 50 Ohm, impedância de					
saída 50 Ohm, saída de alimentação 5C DV +-0,5					
 2,2A, Ponto de interceptação de terceira ordem 					
47dBm, nível máximo de entrada _20dBm,					
proteção de entrada +30dBm, led indicador de RF					
6,5dBm, impedância de entrada 50 Ohm,					
impedância de saída 50 Ohm, isolação 30dB,					
perda por inserção 3,5dB, conectores de entrada					
4 BNC fêmeas, conector de saída 1 BNC fêmea,					
porta de expansão, conectores de entrada +2					
BNC fêmeas, conector de saída 1 BNC fêmea.					
(Referência: UF442 MGA, ASA1 Sennheiser,					
(l	l			



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

AC 41 Sennheiser ou similar de igual ou				
melhor qualidade)				
Antena: Antena Log Periódica, ganho 6,5 dBi,				
impedância 50 Ohm, cobertura horizontal 75				
graus, cobertura vertical 40 graus, potência				
máxima 12W, relação F/B 14dB, conector fêmea				
BNC, isolação em teflon e pino central banhado a				
ouro. (Referência: A1 MGA, A 1031 Sennheiser				
ou similar de igual ou melhor qualidade)				
Cabo: Cabo de baixa perda, mínimo de 5				
metros de comprimento, BNC possui proteção em				
nylon, tipo de cabo RG213, atenuação @450MHz				
0,77dB / @650MHz 0,97dB, impedância 50 Ohm,				
velocidade de propagação 67%, capacitância				
101pF/m, máxima frequência de operação 3GHz,				
RF – tensão de pico 5,8 Ohm/Km, resistência da				
blindagem 4,1 Ohm/Km, condutor interno 2,23mm				
(19 fios), dielétrico / material PE, condutor externo				
/ material (cobertura de blindagem) TNu (96%),				
capa / material PVC, raio mínimo de curvatura				
50mm. (referência: MGA 2050 ou similar de				
igual ou melhor qualidade) • 10 (dez)				
Microfones de mão para vocais, cápsula dinâmica				
com polaridade cardióide que isola a fonte de				
som principal e minimiza os ruídos de fundo,				
sistema shock-mount que reduz os ruídos de				
manuseio, filtro esférico embutido, resposta de				
frequência de 50Hz a 15KHz, conector de saída				
XLR, impedância de saída 300 Ohm,				
sensibilidade a 1KHz tensão de circuito aberto -				
5,6dBV/Pa 1Pa = 94dB SPL. (Referência: Shure				
SM58-LC, Sennheiser e835 ou similar de igual				
ou melhor qualidade) 🔛				
• 10 (dez) Microfones Dinâmicos, padrão				
polar supercardioide, para vocais e instrumentos,				
resposta de frequência 40Hz a 15KHz,				
impedância de saída 150 Ohms, conector de				
saída XLR. (Referência: Shure SM 57-LC ou				
similar de igual ou melhor qualidade)				
·				

45



ESTADO DO PARANÁ

TENDE	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023
• 12 (doze) Microfones Dinâmicos, padrão	
polar cardióide, ideal para percussão e metais,	
resposta de frequência de 40Hz a 18KHz,	
impedância de saída 350 Ohms, conector de	
saída XLR. (Referência: Sennheiser E604 ou	
similar de igual ou melhor qualidade)	
 10 (dez) Microfones Condensadores, padrão 	
de captação cardioide unidirecional, ideal para	
instrumentos acústicos, especialmente violão,	
piano e pratos, resposta de frequência de 20Hz a	
20KHz, impedância de saída 150 Ohms,	
necessita de alimentação Phantom Power 11 a	
52V DC, conector de saída XLR. (Referência:	
Shure SM 81-LC AKG C1000 ou similar de	
igual ou melhor qualidade).	
04 (quatro) Microfones Condensador	
Supercardióide, em tamanho reduzido, para	
instrumentos de sopro (Referência: SM98 com	
presilha ou similar de igual ou melhor	
qualidade).	
 02 (dois) Microfone Dinâmico, diafragma 	
grande, padrão de captação supercardióide, para	
bumbo e instrumentos de som grave, resposta de	
frequência de 20Hz a 10KHz, impedância de	
saída 150 Ohms, conector de saída XLR.	
(referência: Shure Beta 52A, AKG D112 ou	
similar de igual ou melhor qualidade).	
BACK LINE:	
02 (duas) Baterias Acústicas, cada uma	
com:	
01 (um) Bumbo 20 ou 22 polegadas.	
01 (uma) Caixa 11 ou 12 polegadas.	
01 (um) Tom 10 polegadas.	
01 (um) Tom de 12 polegadas.	
01 (um) Tom de 14 polegadas.	
01 (um) Surdo de 16 polegadas.	
Ferragens completas, máquina de chimbau, pedal	
e banco.	
(Referência: Pearl, Tama, Gretsch ou	



ESTADO DO PARANÁ

T	Γ		T	1	
similar de igual ou melhor qualidade).					
08 (oito) Praticáveis para Bateria, tamanho de 2					
metros de comprimento, por 1 metro de largura,					
40 centímetros de altura cada, tampo de					
compensado naval de alta resistência,					
acarpetado e em ótimo estado de conservação,					
carga máxima de 1500 Kg. (Referência: Rosco,					
Feeling ou similar de igual ou melhor qualidade)					
Obs.: Após montado em local definido, fazer					
acabamento em tecido preto em todos os lados.					
02 (dois) Sistemas para Contrabaixo,					
compostos cada por:					
01 (um) Cabeçote 500W em 4 Ohms					
/ 350W em 8 Ohms, inputs Ativo e Passivo,					
equalizador, controle de compressão, low					
pass, high pass, máster volume, saídas					
Direct out XLR balanceada, alto falante e					
send return. (Referência: Hartke, Gallien					
Krueger ou similar de igual ou melhor					
qualidade)					
01 (uma) caixa com 4 alto falante de					
10 polegadas e 400W.					
01 (uma) caixa com 1 alto falante de					
15 polegadas e 500W.					
03 (três) Amplificador de Guitarra (válvula					
6L6) com potência de 120W, 8 Ohms, 2 alto					
falantes de 12 polegadas, 3 canais de seleção					
(normal, driver e reverb) e reverb para ambos					
canais, footswitch 2 botões. (referência: Fender					
Frontman ou sepsimilar de igual ou melhor					
qualidade).					
• 12 (doze) Direct Box Passivo, Impedância					
de entrada 20K Ohms, impedância de saída 150					
Ohms, resposta de frequência 20Hz a 20KHz,					
jack de entrada 1/4," jack de saída XLR.					
(referência: Whirlwind, EAM ou similar de					
igual ou melhor qualidade).					
• 12 (doze) Direct Box Átivo, empilhável, com					
pé de borracha, entrada alta TRS 1/4", entrada					



ESTADO DO PARANÁ

paralelo 1/4 através de Jack, transformador				
isolado, saída baixa balanceado XLR, 3 vias de				
atenuação 0/20/40dB Pad Switch, inversor de [SEP]				
polaridade, Ground/Lift (inverso de aterramento),				
operação 48V Phantom power,				
circuito ativo. (referência: DBX, EAM ou similar de				
igual ou melhor qualidade).				
• 40 (quarenta) Pedestais para Microfones,				
tipo Girafa, Estrutura em metal, base tripé retro				
dobrável, regulagem de altura e inclinação, com				
braço telescópico, altura mínima 115cm, altura				
máxima 170cm. (Referência: On Stage, Hercules,				
RMV ou similar de igual ou melhor qualidade)				
 08 (oito) Mini Pedestais para Microfones, 				
tipo Girafa, Estrutura em metal, base tripé retro-				
dobrável, regulagem de altura e inclinação, com				
braço telescópico. (Referência: On Stage,				
Hercules, RMV ou similar de igual ou melhor				
qualidade)				
 10 (dez) Garras (Clamps) para microfones. 				
(Referência: LP ou similar de igual ou melhor				
qualidade)				
• 01 (um) Multicabo de 60 vias XLR, com 60				
metros, mais 20 metros de splitter.				
60 (sessenta) Cabos XLR macho/XLR				
fêmea, com 10 metros.				
• 16 (dezesseis) Cabos P10/P10, com 5				
metros.				
• 02 (dois) Cabos P2/P10, com no mínimo 1,5				
metro.				
• 02 (dois) Cabos RCA/P10, com no mínimo				
1,5 metro.				
05 (cinco) Subsnake 12 vias XLR, com 15 metros				
metros. ■ 08 (oito) extensões de energia para o palco,				
com 15 metros cada, PP 3 x 2,5mm, com tomadas NBR 10A 2P+T.				
08 (oito) réguas de energia (filtro de linha)				
para o palco, com 5 tomadas 2P+T, corrente				
para o parco, com o tomadas zr+1, corrente]	



ESTADO DO PARANÁ

máxima 10A.				
 Cabos suficientes para interligar todo o 				
sistema de som (sinal e elétrico) descrito acima.				
 Pilhas e baterias em quantidade suficiente 				
para todo o período do evento.				
 Todos os demais cabos, adaptadores e 				
acessórios necessários para o bom desempenho				
do sistema.				
• 40 (quarenta) metros de Protetor de Cabos				
(Passa Cabos) para proteção e organização de				
cabos, com carga admissível de 32 toneladas				
total, fabricado em Poliuretano, preto e amarelo, 5				
vias, sistema de rampa com tampa de abertura				
rápida, isolante, anti-derrapante, totalmente				
modular.				
 02 (dois) Main Power, entrada de alimentação 				
trifásica 230/380V, Chave reversora, voltímetro				
digital, saída tomadas NBR 10/20A 2P+T, bifásica				
230V, bifásica 115V regulável, disjuntores				
bipolares 32A, autotrafo 5000W. (Referência:				
Master AC, Audio Quality ou similar de igual ou				
melhor qualidade)				
Obs.: O Sistema deverá estar obrigatoriamente				
"aterrado", conforme normas da ABNT.				
ACESSÓRIOS				
EQUIPE TÉCNICA, qualificada, composta por (no				
mínimo):				
01 (um) Posto de Encarregado Técnico de				
Som – com conhecimento em software de				
alinhamento, configuração e gerenciamento				
de Sistema de áudio;				
02 (dois) Postos de Operadores Técnicos de				
Som (PA/Monitor);				
02 (dois) Postos de Técnicos de Palco				
(roadies);				
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
01 MESA DE LUZ				
Referência: GRAND MA3 COMPACT XT –				
(OU SIMILAR)				



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

	•	,	,			
 24 REFLETORES PAR 64 F#05 – 1.000W 						
12 REFLETORES ELIPSOIDAL ETC						
12 REFLETORES P5						
48 REFLETORES LED 18 X 18W – RGBWA-						
UV 6 IN 1 - OUTDOOR,						
12 REFLETORES ATOMIC 3.000						
48 MOVING PERFORMANCE 400W - SPOT /						
BEAM - CMY - CTO						
24 MOVING WASH MAC AURA						
02 MAQUINAS DE FUMAÇA 1.500W – REF.						
PLS FOG 1.500						
02 DISSIPADOR DE FUMAÇA						
SISTEMA DE ENERGIA:						
AC/ENERGIA COMO RACK PRO						
POWER, RACK DIMMER, BUFFER						
DMX 512, CONFORME O PROJETO E						
QUANTITATIVO DOS						
EQUIPAMENTOS,						
24 CANAIS DIMMER						
64 CANAIS DE PRO POWER						
08 BUFFER DMX 512 COM 4 CAINAIS						
DE ENTRADA DMX E 16 SAIDAS DMX						
TE ENTRADA DIVIX E 10 SAIDAS DIVIX						
ESTRUTURA GROUND: 72M DE GROUND Q-50						
48M DE GROUND Q-30						
06 SLIVE Q-50						
00 SLIVE Q-30 02 CUBOS Q-50						
06 SUPORTE DE TALHAS Q-30						
06 BASE Q-30						
06 TALHAS 2T						
EQUIPE TÉCNICA, qualificada, composta por						
(no mínimo):						
01 (um) Posto de Encarregado Técnico de Luz –						
com conhecimento e gerenciamento de Sistema						
de Luz;						
02 (dois) Postos de Operadores Técnicos de luz						
A empresa contratada será responsável pelo						
 71 omproda dominatada dora respondaven pelo	l	l	l	l	1	l

50



ESTADO DO PARANÁ

									•
08	transporte, montagem e desmontagem, fornecimento da ART/CREA/PR do Responsável Técnico pela execução dos serviços. Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de sonorização deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura. No caso de não cumprimento dos prazos aqui estabelecidos, a empresa estará sujeita às penalidades definidas no edital. ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE - 04 COB Light 200w -06 Par LED 64 5W -04 Moving Beam 200 Lâmpada: 5R -01 máquina de fumaça 1500W DMX com ventilador, -01 mesa DMX ou compatível, -01 Slitter 1 entradas 4 saídas, -01 Main Power c/ 12 canais dimmer de 4000W cada e 12 canais Pro Power 4000W, -30 metros de Ground em Alumínio (base tubular	02	00	02	01	05	UNID	R\$5.000,00	R\$25.000,00
08	-04 Moving Beam 200 Lâmpada: 5R -01 máquina de fumaça 1500W DMX com ventilador, -01 mesa DMX ou compatível, -01 Slitter 1 entradas 4 saídas, -01 Main Power c/ 12 canais dimmer de 4000W cada e 12 canais Pro Power 4000W,								



ESTADO DO PARANÁ

	Os funcionários da empresa encarregados do								
	transporte, montagem e instalação do sistema de								
	iluminação, deverão possuir os equipamentos de								
	proteção individual e coletivo compatíveis com as								
	suas funções que desempenham, além de								
	estarem uniformizados e identificados. Durante								
	todo o transcurso do evento, a empresa deverá								
	manter no local pessoal capacitado a prestar								
	imediata manutenção nas instalações sob sua								
	responsabilidade, inclusive material de reposição								
	de forma a garantir o perfeito funcionamento e								
	segurança da estrutura.								
	No caso de não cumprimento dos prazos aqui								
	estabelecidos, a empresa estará sujeita às								
	penalidades definidas no edital								
	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	02	00	02	01	05	UNID	R\$6.333,33	R\$31.666,65
	-06 COB Light 200W							,	•
	-12 Par LED 64 5W.								
	-06 Moving Beam 200 Lâmpada: 5R								
	-02 refletores minibrut com 02 lâmpadas acada,								
	-01 máquina de fumaça 1500W DMX com								
	ventilador,								
	-01 mesa DMX ou compatível,								
	-01 Splitter 1 entradas 4 saídas,								
	-01 Main Power c/ 12 canais dimmer de 4000W								
	cada e 12 canais Pro Power 4000W,								
09	-30 metros de Ground alumínio (base tubular e								
	retangular, eslive, pau de carga, talha 1t 5M								
	Cabos de AC, Cabos de sinal e demais								
	acessórios,								
	-01 Auxiliar, "Full time";								
	-01 Técnico, "Full time";								
	A empresa contratada será responsável pelo								
	transporte, montagem, desmontagem e								
	segurança do sistema e pelo								
	fornecimento da ART/RRT do Responsável								
	Técnico pela execução dos serviços.								
	Os funcionários da empresa encarregados do								
	transporte, montagem e instalação do sistema de								



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

	iluminação, deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura. No caso de não cumprimento dos prazos aqui estabelecidos, a empresa estará sujeita às penalidades definidas no edital								
10	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE -08 COBLight 200w -24 Par LED 64 5W, -08 Moving Beam 200 Lâmpada: 5R, -04 refletores minibrut com 02 lâmpadas cada, -02 máquinas de fumaça 1500W DMX com ventilador, -01 Mesa Avolite ou compatível, -01 Splitter 1 entradas 4 saídas, -01 Main Power c/ 12 canais dimmer de 4000W cada e 12 canais Pro Power 4000W, -30 metros de Ground Alumínio (base tubular e retangular, eslive, pau de carga, talha 1t até 8M Cabos de AC, Cabos de sinal e demais acessórios, -01 Auxiliar, "Full time"; -01 Técnico, "Full time"; A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços.	01	00	02	01	04	UNID	R\$8.166,66	R\$32.666,64

53



ESTADO DO PARANÁ

	\	VALOR TOTA	L			R\$ 502.933,11
proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura. No caso de não cumprimento dos prazos aqui estabelecidos, a empresa estará sujeita às penalidades definidas no edital		VAI OR TOTA				R\$ 502.933.11
transporte, montagem e instalação do sistema de iluminação, deverão possuir os equipamentos de						
Os funcionários da empresa encarregados do						

	LOTE 02- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED (EXCLUSIVO MICROEMPRESA)										
	PAINEL DE LED, 4X2 contendo no mínimo:	01	00	02	01	04	UNID	R\$4.500,00	R\$18.000,00		
	01 Painel de LED, com medidas mínimas de 4										
	metros de largura por 2 metros de altura e										
	resolução mínima de P5mm										
	01 Processador de Vídeo										
	01 Notebook										
	01 Técnico responsável										
	O cabeamento utilizado para interligação do										
	sistema deverá estar em boas condições e										
01	corretamente dimensionado quanto aos										
	comprimentos e bitolas necessárias, devendo a										
	empresa contratada disponibilizar todos os cabos,										
	multicabos, acessórios e conexões necessárias										
	para total interligação do sistema.										
	O sistema de áudio deverá estar livre de										
	quaisquer tipos de ruídos, sendo estes gerados										
	por más conexões, mau contato, não serão										
	aceitos em hipótese alguma.										
	A empresa contratada será responsável pelo										



ESTADO DO PARANÁ

	transporte, montagem, desmontagem e								
	segurança do sistema e pelo fornecimento da								
	ART/RRT do Responsável Técnico pela								
	execução dos serviços.								
	Os funcionários da empresa encarregados do								
	transporte, montagem e instalação do sistema de								
	Lead, deverão possuir os equipamentos de								
	proteção individual e coletivo compatíveis com as								
	suas funções que desempenham, além de								
	estarem uniformizados e identificados. Durante								
	todo o transcurso do evento, a empresa deverá								
	manter no local pessoal capacitado a prestar								
	imediata manutenção nas instalações sob sua								
	responsabilidade, inclusive material de reposição								
	de forma a garantir o perfeito funcionamento e								
	segurança da estrutura								
		01	00	02	01	04	LINID	D#7 CCC CC	D#20.000.04
	PAINEL DE LEAD, contendo no mínimo: 01 Painel de LED, com medidas mínimas de 4	UT	00	02	01	04	UNID	R\$7.666,66	R\$30.666,64
	metros de largura por 2 metros de altura e								
	resolução mínima de P5mm								
	Estrutura em alumínio d-30 nara nainel de LED								
	Estrutura em alumínio q-30 para painel de LED								
	4m largura x 3m de altura (considerando um								
	4m largura x 3m de altura (considerando um metro do chão, mas pode variar pra um pouco								
	4m largura x 3m de altura (considerando um metro do chão, mas pode variar pra um pouco mais ou um pouco menos).								
	4m largura x 3m de altura (considerando um metro do chão, mas pode variar pra um pouco								
02	4m largura x 3m de altura (considerando um metro do chão, mas pode variar pra um pouco mais ou um pouco menos). 01 Processador de Vídeo								
02	4m largura x 3m de altura (considerando um metro do chão, mas pode variar pra um pouco mais ou um pouco menos). 01 Processador de Vídeo 01 Notebook								
02	4m largura x 3m de altura (considerando um metro do chão, mas pode variar pra um pouco mais ou um pouco menos). 01 Processador de Vídeo 01 Notebook 01 Técnico responsável O cabeamento utilizado para interligação do sistema deverá estar em boas condições e								
02	4m largura x 3m de altura (considerando um metro do chão, mas pode variar pra um pouco mais ou um pouco menos). 01 Processador de Vídeo 01 Notebook 01 Técnico responsável O cabeamento utilizado para interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos								
02	4m largura x 3m de altura (considerando um metro do chão, mas pode variar pra um pouco mais ou um pouco menos). 01 Processador de Vídeo 01 Notebook 01 Técnico responsável O cabeamento utilizado para interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias, devendo a								
02	4m largura x 3m de altura (considerando um metro do chão, mas pode variar pra um pouco mais ou um pouco menos). 01 Processador de Vídeo 01 Notebook 01 Técnico responsável O cabeamento utilizado para interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias, devendo a empresa contratada disponibilizar todos os cabos,								
02	4m largura x 3m de altura (considerando um metro do chão, mas pode variar pra um pouco mais ou um pouco menos). 01 Processador de Vídeo 01 Notebook 01 Técnico responsável O cabeamento utilizado para interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias, devendo a empresa contratada disponibilizar todos os cabos, multicabos, acessórios e conexões necessárias								
02	4m largura x 3m de altura (considerando um metro do chão, mas pode variar pra um pouco mais ou um pouco menos). 01 Processador de Vídeo 01 Notebook 01 Técnico responsável O cabeamento utilizado para interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias, devendo a empresa contratada disponibilizar todos os cabos, multicabos, acessórios e conexões necessárias para total interligação do sistema.								
02	4m largura x 3m de altura (considerando um metro do chão, mas pode variar pra um pouco mais ou um pouco menos). 01 Processador de Vídeo 01 Notebook 01 Técnico responsável O cabeamento utilizado para interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias, devendo a empresa contratada disponibilizar todos os cabos, multicabos, acessórios e conexões necessárias para total interligação do sistema. O sistema de áudio deverá estar livre de								
02	4m largura x 3m de altura (considerando um metro do chão, mas pode variar pra um pouco mais ou um pouco menos). 01 Processador de Vídeo 01 Notebook 01 Técnico responsável O cabeamento utilizado para interligação do sistema deverá estar em boas condições e corretamente dimensionado quanto aos comprimentos e bitolas necessárias, devendo a empresa contratada disponibilizar todos os cabos, multicabos, acessórios e conexões necessárias para total interligação do sistema.								



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

aceitos em hipótese alguma. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços. Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de Lead, deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.		
	VALOR TOTAL	R\$ 48.666,64

	LOT	E 03 - CON	TRATAÇÃO DI	E EMPRESA P	ARA LOCA	ÇÃO DE PALCO			
	PALCO MEDINDO 10 X 8m X 1,50 de altura.	02	00	01	01	04	UNID	R\$15.600,00	R\$62.400,00
	Com cobertura de alumínio e Piso modular								
	estabilizado, estruturado em requadro de aço								
	galvanizado encaixado sobre base de andaime								
	multi-nível, multidirecional, dotado de sistema de								
	chaveta rápida autobasculante de aço								
	galvanizado. Para acertar a regularidade do piso								
	em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas								
01	ajustáveis. O piso deverá ser entregue nivelado,								
	em bom estado de conservação, sem								
	irregularidades (saliências, depressões, buracos								
	ou vãos, com fechamento nas laterais com tecido								
	na cor preta sem remendas e furos, com área de								
	serviço e duas escadas de acesso na lateral								
	(direita e esquerda), em estrutura metálica								
	revestida com piso antiderrapante ou com fita								
	antiderrapante no piso, com corrimão e aplicação								
	de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As								



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

escadas deverão estar de acordo com características, dimensões e capacidades estabelecidas pelas normas da ABNT e de acordo com o projeto aprovado do evento pelo Corpo de Bombeiros; incluso sistema de Fly (asa	
estabelecidas pelas normas da ABNT e de acordo com o projeto aprovado do evento pelo	
estabelecidas pelas normas da ABNT e de acordo com o projeto aprovado do evento pelo	
acordo com o projeto aprovado do evento pelo	
LA GUIDO DE DOUBLEUS HICHSU SISIEMA DE EIVAGA L	
para o sistema fly, lateral), para elevação do P.A.	
de som, composto por 2 (duas) torres de 8 metros	
de altura. House mix, 5x5 e Stage mix 5x5 com	
capacidade para suportar o peso de material de	
iluminação e som.	
Fechamento: Saias de palco tecido na cor preta	
em todos os lados sem remendas ou furos	
A empresa contratada será responsável pelo	
transporte, montagem, desmontagem e	
segurança do sistema e pelo fornecimento da	
ART/RRT do Responsável Técnico pela	
execução dos serviços. Para estruturas cobertas	
e/ou fechadas lateralmente fornecer ART de	
controle de materiais de acabamento – CMAR.	
Locação será de no mínimo de 5 dias para cada	
evento.	
A montagem precisa ser realizada com o	
acompanhamento do responsável técnico pela	
execução.	
O palco necessita de iluminação de emergência e	
sinalização de emergência conforme legislação	
do corpo de bombeiros.	DATA 040 00
PALCO MEDINDO 12 X 8 X 1,50 de altura. 02 00 01 01 04 UNID R\$19.053,3	R\$76.213,32
Com cobertura de alumínio, com fechamento nas	
laterais, O piso deverá ser modular estabilizado,	
estruturado em requadro de aço galvanizado	
encaixado sobre base de andaime multinível,	
multidirecional, dotado de sistema de chaveta	
rápida auto basculante de aço galvanizado. Para	
acertar a regularidade do piso em relação ao	
solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. O	
piso deverá ser entregue nivelado, em bom	
estado de conservação, sem irregularidades	
(saliências, depressões, buracos ou vãos, com	

57



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

VALOR TOTAL										
									R\$ 138.613,32	
	do corpo de bombeiros.									
	sinalização de emergência conforme legislação									
	O palco necessita de iluminação de emergência e									
	execução.									
	acompanhamento do responsável técnico pela									
	A montagem precisa ser realizada com o									
	evento.									
	Locação será de no mínimo de 5 dias para cada									
	controle de materiais de acabamento – CMAR.									
	e/ou fechadas lateralmente fornecer ART de									
	execução dos serviços. Para estruturas cobertas									
	ART/RRT do Responsável Técnico pela									
	segurança do sistema e pelo fornecimento da									
	transporte, montagem, desmontagem e									
	A empresa contratada será responsável pelo									
	de iluminação e som.									
	com capacidade para suportar o peso de material									
1	de altura. House mix, 5x5 e Stage mix 5x5 5x5									
	de som, composto por 2 (duas) torres de 8 metros									
	para o sistema fly, lateral), para elevação do P.A.									
	Corpo de Bombeiros; incluso sistema de Fly (asa									
	acordo com o projeto aprovado do evento pelo									
	estabelecidas pelas normas da ABNT e de									
	características, dimensões e capacidades									
	escadas deverão estar de acordo com									
	de fita sinalizadora nos limites dos degraus. As									
	antiderrapante no piso, com corrimão e aplicação									
	revestida com piso antiderrapante ou com fita									
	lateral (direita e esquerda), em estrutura metálica									
	área de serviço e duas escadas de acesso na									
	tecido na cor preta sem remendas e furos, com									

	LOTE 04- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO DE PUBLICO (EXCLUSIVO MICROEMPRESA)											
	GRADES DE PROTEÇÃO 2 x 1,20m	800	00	200	200	1000	UNID	R\$51,66	R\$51.660,00			
01	Grades de proteção em estrutura tubular metálica											
	ou aço galvanizado, sem vestígios de ferrugens											



ESTADO DO PARANÁ

fiscalização.	VALOR TOTA	L			R\$ 51.660,00
superior. Tamanho: 2 x 1,20 metros Fáceis de serem montadas e transportadas (aprovadas pelo Corpo de Bombeiros do Paraná) A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança das estruturas e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnicopela execução dos serviços, obedecendo às exigências dos órgãos competentes de					
ou partes danificadas ou amassadas e pintura intacta, com encaixe nas extremidades inferior e					

	LOTE 05- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS											
	TENDAS PIRÂMIDE 3X3 METROS	9	8	00	8	25	UNID	R\$816,66	R\$20.416,50			
	Estrutura em aço galvanizado, com cobertura em											
	nylon 600, PVC com blackout solar, com piso											
	balcão nos 3 lados, com fechamento lateral (03											
	lados) na cor branca, limpa e em perfeito estado											
	de conservação. Altura padrão.											
	A empresa contratada será responsável pelo											
	transporte, montagem, desmontagem e											
	segurança das estruturas e pelo fornecimento da											
	ART/RRT do Responsável Técnico pela											
0.4	execução dos serviços, obedecendo às											
01	exigências dos órgãos competentes de											
	fiscalização.											
	Executar os serviços e instalações de acordo com as especificações técnicas que integram o Termo											
	de Referência, obedecendo as Normas Técnicas											
	da ABNT, das Concessionárias de Serviços											
	Públicos e Normas de Segurança.											
	O local de montagem deverá ser sinalizado de											
	acordo com as normas de segurança. Para											
	estruturas cobertas fornecer ART de controle de											
	materiais de acabamento – CMAR											
	Locação será de no mínimo de 5 dias para cada											



ESTADO DO PARANÁ

	evento. A montagem precisa ser realizada com o acompanhamento do responsável técnico pela execução TENDAS PIRÂMIDE 5X5 METROS Estrutura em aço galvanizado, com cobertura em nylon 600, PVC com blackout solar, com piso balcão nos 3 lados, com fechamento lateral (03	10	0	5	5	20	UNID	R\$ 1.333,33	R\$26.666,60
02	lados) na cor branca, limpa e em perfeito estado de conservação. Altura padrão. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança das estruturas e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços, obedecendo às exigências dos órgãos competentes de fiscalização. Executar os serviços e instalações de acordo com as especificações técnicas que integram o Termo								
	de Referência, obedecendo as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança. O local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança. Para estruturas cobertas fornecer ART de controle de materiais de acabamento – CMAR. Locação será de no mínimo de 5 dias para cada evento A montagem precisa ser realizada com o acompanhamento do responsável técnico pela								
03	execução. TENDAS PIRÂMIDE 10X10METROS Estrutura em aço galvanizado, com cobertura em nylon 600, PVC com blackout solar, com fechamento lateral (03 lados) na cor branca e com ótimo estado de conservação. Altura padrão 3 metros. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e	5	00	5	5	15	UNID	R\$2.000,00	R\$30.000,00



ESTADO DO PARANÁ

	segurança das estruturas e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços, obedecendo às exigências dos órgãos competentes de fiscalização. Executar os serviços e instalações de acordo com as especificações técnicas que integram o Termo de Referência, obedecendo as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança. O local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança. Para estruturas cobertas fornecer ART de controle de materiais de acabamento – CMAR Montagem em qualquer tipo de solo, devidamente aterrados com haste de cobre, conforme especificação técnica do Corpo de Bombeiros. Locação será de no mínimo de 5 dias para cada evento. A montagem precisa ser realizada com o acompanhamento do responsável técnico pela execução.								
04	TENDAS PIRÂMIDE 10X20 METROS Locação de tenda estilo marquise - 2 águas medindo 10 metros de largura e 20 metros de comprimento e pés direito central com 5 metros. Em polivinil, na cor branca, antichamas, limpa e em perfeito estado de conservação. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança das estruturas e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços, obedecendo às exigências dos órgãos competentes de fiscalização. Executar os serviços e instalações de acordo com as especificações técnicas que integram o Termo de Referência, obedecendo as Normas Técnicas	02	03	00	05	10	UNID	R\$2.533,33	R\$25.333,30



ESTADO DO PARANÁ

	da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança. O local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança. Para estruturas cobertas fornecer ART de controle de materiais de acabamento – CMAR Montagem em qualquer tipo de solo, devidamente aterrados com haste de cobre, conforme especificação técnica do Corpo de Bombeiros. Locação será de no mínimo de 5 dias para cada evento. A montagem precisa ser realizada com o acompanhamento do responsável técnico pela execução.								
05	TENDAS PAVILHÃO DUAS ÁGUAS 10,00 x 20,00 x (de 5,00 à 7,00 de altura) Locação de tenda, pavilhão duas águas em estrutura metálica na linha P30, liga estrutural 6351T-6 em lona branca em PVC TD1000 calandrado em 500 micras, antichamas, limpas e em perfeito estado de conservação. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança das estruturas e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços, obedecendo às exigências dos órgãos competentes de fiscalização. Executar os serviços e instalações de acordo com as especificações técnicas que integram o Termo de Referência, obedecendo as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança. O local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança. Para estruturas cobertas fornecer ART de controle de	7	00	00	8	15	UNID	R\$34.666,66	R\$519.999,90



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

materiais de acabamento – CMAR. Montagem em qualquer tipo de solo, devidamente aterrados com haste de cobre, conforme especificação técnica do Corpo de Bombeiros. Locação será de no mínimo de 5 dias para cada evento. A montagem precisa ser realizada com o acompanhamento do responsável técnico pela execução.	
---	--

	LOTE 06- C	ONTRATAÇÂ	O DE EMPRE	SA PARA LOC	AÇÃO DE	BANHEIROS QUIMI	cos		
	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO Sendo	50	00	100	100	250	UNID	R\$616,66	R\$154.165,00
	masculinos e femininos, com cabine em								
	polietileno de alta densidade, incluindo vaso								
	sanitário, mictório, porta papel higiênico,								
	iluminação interna, Porta com fechamento								
	automático e indicação externa de aberto /								
	fechado, volume caixa detritos mínimo 220 litros,								
	produtos químicos, papel higiênico.								
	Cada cabine deverá ter a dimensão aproximada								
	de 1,20x 1,22 x 2,24m de altura.								
	A empresa contratada será responsável pelo								
	transporte, montagem, remoção e segurança do								
01	sistema.								
	Locação será de no mínimo de 5 dias para cada								
	evento.								
	A empresa deverá realizar a higienização								
	completa, retiradas diárias de resíduos e								
	esgotamento dos dejetos e descarte, enquanto estes estiverem servindo o evento, sem a								
	necessidade de rede de água e esgoto no local								
	da instalação. A limpeza deverá ser realizada fora								
	do horário oficial de realização do evento e ser								
	realizada conforme legislação ambiental vigente,								
	com as devidas licenças sanitárias e autorizações								
	de descarte.								



ESTADO DO PARANÁ

rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus, conforme NBR 9050. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, remoção e segurança do sistema. Locação será de no mínimo de 5 dias para cada evento. A empresa deverá realizar a higienização completa, retiradas diárias de resíduos e esgotamento dos dejetos e descarte, enquanto estes estiverem servindo o evento, sem a necessidade de rede de água e esgoto no local da instalação. A limpeza deverá ser realizada fora do horário oficial de realização do evento e ser realizada conforme legislação ambiental vigente, com as devidas licenças sanitárias e autorizações de descarte.		LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS ADAPTADOS PARA CADEIRANTES (PCD): ser adaptado para portadores de necessidades	30	00	00	20	50	UNID	R\$750,00	R\$37.500,00
de descarte.	02	adaptado para portadores de necessidades especiais: conter barras laterais de apoio e piso rebaixado ou rampa de acesso; possuir piso com área total (largura multiplicada pelo comprimento), incluída a área ocupada pelo tanque de contenção, de no mínimo 2,25 m2; a porta de entrada deverá ter largura mínima de 80 cm e abertura de 180 graus, conforme NBR 9050. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, remoção e segurança do sistema. Locação será de no mínimo de 5 dias para cada evento. A empresa deverá realizar a higienização completa, retiradas diárias de resíduos e esgotamento dos dejetos e descarte, enquanto estes estiverem servindo o evento, sem a necessidade de rede de água e esgoto no local da instalação. A limpeza deverá ser realizada fora do horário oficial de realização do evento e ser realizada conforme legislação ambiental vigente,								
VALOR TOTAL R\$ 191.665.00		de descarte.		WAL OR TOTAL						R\$ 191.665,00

	LOTE 07- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS (EXCLUSIVO MICROEMPRESA)												
	JOGO DE MESA E CADEIRAS	200	50	50	200	500	UNID	R\$59,33	R\$29.665,00				
	Mesa quadrada, com quatro cadeiras redondas,												
	na cor branca, sem apoio de braço.												
	A empresa contratada será responsável pelo												
01	transporte, montagem, desmontagem dos												
01	materiais.												
	Material: Polipropileno												
	Obs: A quantidade mínima será de 20 jogos de												
	mesa e cadeiras, mas pode aumentar o número												
	de acordo com o tamanho do evento ok.												



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

	Locação será de no mínimo de 3 dias para									
	cada evento									
VALOR TOTAL										

	LOTE 08 - CONTRATAÇÃO DE	EMDDESA D	ADA DDESTA	NA DE SEDV	ICOS DE S	EGURANCA (EYCL	IISIVO MIC	DOEMDDESA)	
02	LOTE 08 – CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADA Desarmada, que disponibilize homens / mulheres devidamente uniformizadas, instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva dentro dos locais dos eventos. A alimentação e transporte deverão ser por conta da empresa contratada; a empresa contratada deverá fornecer antes de cada evento uma lista com os nomes e os números do rgs de cada segurança que irá trabalhar no evento; Os serviços deverão ser executados nas datas e locais estabelecidos pela contratante; A empresa vencedora deverá fornecer um responsável técnico para gerenciar a equipe de segurança durante todo o período da realização do evento (estando o mesmo, obrigatoriamente disponível do início ao fim de cada evento e não contará como segurança), e , portando um aparelho celular, estando com o mesmo sempre acessível, com a finalidade de atender as solicitações. A empresa vencedora deverá fornecer com antecedência de 05 a 03 dias a listagem com os nomes e RG de cada segurança que estará prestando servico em cada dia do evento. A		ARA PRESTA	ÇÃO DE SERV	IÇOS DE S 150	EGURANÇA (EXCL	USIVO MIC SER	R\$306,66	R\$76.665,00
			VALOR TOTA	L					R\$ 76.665,00



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

	LOTE 09 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO EM EVENTOS								
01	Ex: Auxiliar no transporte, montagem e desmontagem de equipamentos e materiais, auxiliar na organização de eventos. Obs: maior de idade	200	00	00	50	250	UNID	R\$343,33	R\$85.832,50
	VALOR TOTAL								R\$ 85.832,50

	LOTE 10 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO E ISOLAMENTO										
01	PLACAS DE FECHAMENTO E ISOLAMENTO TOTAL DE AMBIENTES E ESPAÇOS Estrutura metálica no perfil retangular 30x20mm em aço-carbono SAE 1010 galvanizado a fogo; Acabamento em chapa zincada 0,60 mm; Dimensões 2,00 x 2,10 metros (comprimento x altura); A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança das estruturas e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços, obedecendo às exigências dos órgãos competentes de fiscalização. Executar os serviços e instalações de acordo com as especificações técnicas que integram o Termo de Referência, obedecendo as Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança. O local de montagem deverá ser sinalizado de acordo com as normas de segurança. Locação será de no mínimo de 5 dias para cada evento.	AÇÃO DE EM	PRESA PARA 00	LOCAÇÃO DI	PLACAS 100	DE FECHAMENTO I	E ISOLAME UNID	R\$50,00	R\$30.000,00		
			VALOR TOTA	L					R\$		

LOTE 11 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 250 KVA TRIFASICO



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

	GERADOR DE ENERGIA 250 KVA TRIFASICO	06	00	00	02	08	UNID	R\$11.721,67	R\$ 93.773,36
	Diesel montado, alternador painel de controle e	••	- -						117 0011 10,00
	arenagem/container de isolamento acústico,								
	regulador automático de tensão e frequência;								
	chave de distribuição de força trifásica, fase terra								
	e neutro, nas tensões nominais de 127v, 220 v e								
	380v- 60 hz, painel de controle com fácil								
	visualização dos comandos(voltímetro,								
	amperímetro, frequencímetro, termômetro,								
	contador de horas e etc) nos momentos de								
	checagem pela produção e/ou fiscalização,								
	blindagem de ruido de até 70 decibéis na								
	distância de 4 metros; controle de nível de								
	emissão de poluentes, o equipamento deverá								
	estar dentro dos padrões de poluição								
	estabelecidos pelos órgãos competentes.								
	ACESSORIOS: - O gerador deverá incluir- 50								
	metros de cabo antichamas para cada fase e								
	para cada neutro, sendo a bitola mínima de 95								
01	mma, com pontas devidamente demarcadas e								
	terminais compatíveis com o equipamento. Os								
	cabos não deverão ter emendas ou remendos e								
	devem estar em bom estado de conservação								
	Caixa intermediaria para acoplamento aos								
	equipamentos a serem energizados, com								
	barramentos para conexões e tampa protetora. a								
	caixa intermediaria devera possuir tomadas								
	padrão ABNT, para rápida instalação de								
	equipamentos- Extintor de incêndio e demais								
	materiais de segurança exigidos pela legislação.								
	EQUIPE - A contratada deverá manter próximo a								
	cada equipamento locado, inclusive no período								
	de antecedência de 3(tres) horas do início do								
	evento, um técnico devidamente capacitado,								
	devidamente uniformizado e com itens de								
	proteção individual quando necessários para a								
	operação do equipamento e um engenheiro								
	devidamente registrado no órgão competente,								
	para responder pelo funcionamento do								

67



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

equipamento e acompanhamento dos serviços. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança do sistema e pelo fornecimento da							
ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços.							
Os funcionários da empresa encarregados do							
transporte, montagem e instalação do sistema de							
sonorização deverão possuir os equipamentos de							
proteção individual e coletivo compatíveis com as							
suas funções que desempenham, além de							
estarem uniformizados e identificados. Durante							
todo o transcurso do evento, a empresa deverá							
manter no local pessoal capacitado a prestar							
imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição							
de forma a garantir o perfeito funcionamento e							
segurança da estrutura.							
No caso de não cumprimento dos prazos aqui							
estabelecidos, a empresa estará sujeita às							
penalidades definidas no edital.							
VALOR TOTAL RS							

3. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES:

3.1 Os serviços serão realizados em local a ser definido, de acordo com o cronograma e planejamento do evento a ser realizado dentro do município de Contenda. A diária será paga pelos dias em que a estrutura for efetivamente utilizada. Os dias de montagem e desmontagem não serão considerados para pagamento de diária.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ✓ 4.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições e de acordo com o termo de referência no prazo e local indicado pela secretaria solicitante;
- ✓ Fornecer apoio durante o evento caso aconteça algum imprevisto com o serviço solicitado;
- Responsabilizar-se pela troca dos materiais ocasionalmente com defeito, efetuando a troca imediata, a partir do conhecimento do defeito ou constatado instabilidade e/ou irregularidades.
- ✓ Fornecer mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços objeto deste termo de referência;
- ✓ Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's), exigidos para a realização dos serviços;



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- ✓ Cumprir todas as Normas internas e Procedimentos Administrativos da CONTRATANTE;
- ✓ Planejar, conduzir e executar os serviços dentro das Normas de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente vigentes e exigíveis por Lei;
- ✓ Obter toda e qualquer licença/autorização necessárias junto à Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e SEAB, visando atendimento das exigências estabelecidas para liberação do alvará do Corpo de Bombeiros, bem como Alvará da Polícia Civil;
- ✓ Apresentar ARTs de: montagem das estruturas (tendas, palcos,etc.); de controle de materiais de acabamento; de instalações elétricas; dos motos geradores e da execução do evento;
- ✓ A contratada é responsável pelo transporte, montagem e desmontagem de toda estrutura de materiais e equipamentos;
- ✓ Responsabilizar-se pelos danos causados à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- ✓ Instalar e testar todos os equipamentos, materiais e acessórios com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao evento.
- ✓ Serão de responsabilidade da contratada quaisquer encargos ou despesas com acidentes que venham a ocorrer durante a realização do evento, se comprovadas falhas na montagem ou nos equipamentos;
- ✓ Nomear um encarregado responsável pelos serviços;
- Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias de todas as pessoas que estiverem trabalhando durante o evento para a contratada;

5. FORNECER O OBJETO NOS SEGUINTES PRAZOS E CONDIÇÕES:

- ✓ Palcos, Iluminações e Estruturas: Montados, testados e prontos com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência antes do início do evento;
- ✓ Sonorização e Painéis: Montados, testados e prontos com no mínimo 4 (quatro) horas de antecedência antes do início do evento;
- ✓ **Banheiros químicos:** Realizar no mínimo 1 (uma) limpeza diária, ou de acordo com a necessidade, a fim de deixar o mesmo em condições de uso, ficando a cargo da secretaria requisitante indicar a contratada as devidas indicações de gênero dos banheiros químicos, deverá ser realizada a reposição de papel higiênico durante todo o evento.
- ✓ **Geradores e Outras Maquinas / Equipamentos:** Dispostos em local indicado pela secretaria requisitante com pelo menos 3(três) horas antes do início evento ou em horário previamente requisitado pela administração, devidamente acompanhado de um técnico para instalação e 1 (um) eletricista para ficar à disposição para atender eventuais necessidades durante o evento, manutenção e apoio, abastecimento e translado incluso;
- ✓ **Tendas:** a instalação deverá ser realizada no prazo máximo de 01 (um) dia anterior ao dia do evento, sendo que eventual atraso deverá ser devidamente justificado e aceito, a fim de evitar a penalização da empresa detentora da ata. Os serviços deverão ser prestados em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte. As mesmas deverão estar limpas e em perfeito estado de conservação.
 - A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança das estruturas e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico pela execução dos serviços, obedecendo às exigências dos órgãos competentes de fiscalização.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- ✓ **Segurança privada:** A empresa deverá disponibilizar seguranças (homens e mulheres) devidamente uniformizados, instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoio tático de emergência para revistas e segurança preventiva dentro dos locais dos eventos.
 - A empresa vencedora deve possuir certificação da polícia federal;
 - A alimentação e transporte deverão ser por conta da empresa contratada;
 - A empresa contratada deverá fornecer com antecedência de 05 a 03 dias antes de cada evento uma lista com os nomes e os números da identidade de cada segurança que irá trabalhar no evento;
 - A quantidade de seguranças severa ser solicitados pela secretaria solicitante conforme a necessidade de cada evento;
 - A empresa vencedora deverá se responsabilizar por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatícios com a contratante;
 - Os serviços contratados poderão ser prestados em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados;
 - Os seguranças que prestarão os serviços deverão possuir treinamentos e cursos, devidamente certificados bem como experiência anterior para exercer a função;
 - Os serviços deverão ser executados nas datas e locais estabelecidos pela contratante;
 - A empresa vencedora deverá fornecer um responsável técnico para gerenciar a equipe de segurança durante todo o período da realização do evento (estando o mesmo obrigatoriamente disponível do início ao fim de cada evento e não contará como segurança), e, portando um aparelho celular, estando com o mesmo sempre acessível, com a finalidade de atender as solicitações;
 - A empresa deverá informar aos seus funcionários e o técnico responsável da obrigatoriedade de portar um documento (CNH ou RG) para conferência da lista de escalação de cada evento.
- ✓ **Grades de contenção de público**: A instalação deverá ser realizada no prazo máximo de 01 (um) dia anterior ao dia do evento, sendo que eventual atraso deverá ser devidamente justificado e aceito, a fim de evitar a penalização da empresa detentora da ata. A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem, desmontagem e segurança das estruturas e pelo fornecimento da ART/RRT do Responsável Técnico_pela execução dos serviços, obedecendo às exigências dos órgãos competentes de fiscalização.

6. ORIENTAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER SEGUIDAS PELA CONTRATADA:

✓ Os serviços deverão ser executados observando as técnicas adequadas recomendadas pelo fabricante dos materiais e equipamentos, que facilitem a operação, tão como a manutenção dos bens instalados;



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- ✓ A empresa CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPI's) necessários à realização dos serviços;
- ✓ Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários:
- ✓ A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução das obras, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados;
- ✓ A empresa CONTRATADA será a responsável pelo registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução das obras junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia) para cada evento. Correndo por sua conta todos os custos deste registro.
- ✓ O Engenheiro da empresa CONTRATADA, registrado junto ao CREA, que assinará as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) será o responsável técnico pela Supervisão dos serviços junto à PRODEPA sendo para todos os efeitos legais relativos à parte técnica nomeado como Preposto Técnico da empresa CONTRATADA, devendo este obedecer ao item do edital "Qualificação Técnica".
- ✓ Conforme item 7.7 da NPT 041 "Os elementos estruturais devem apresentar resistência mecânica compatível com as ações e solicitações a que estão sujeitos (conforme norma da ABNT), considerando inclusive cargas dinâmica.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar

- ✓ Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto do presente pregão, devidamente registrado no CREA;
- ✓ Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 9. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta
- 10. Exercer o acompanhamento da fiscalização do fornecimento, anotado em registro próprio;
- 11. Notificar a Contratada por escrito sobre ocorrência de eventuais imperfeições;
- 12. Pagar a Contratada os valores devidos, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- 13. Fornecer todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços;
- 14. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- 15. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 16. E demais obrigações fixadas no contrato a ser celebrado com a CONTRATADA.
- 17. Recusar o objeto na hipótese de desconformidade com as especificações apresentadas neste termo de referência;
- 18. Receber os serviços e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência;

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

✓ Todo tipo de serviço solicitado acima deverá ser preparado e montado com no mínimo 24 horas de antecedência ao evento a ser realizado, A solicitação do serviço, ficará por conta de cada secretaria requisitante e deverá ser feita com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência do evento.

10. PENALIDADES:

Em caso de descumprimento do contrato, a contratada deverá ressarcir o Município de Contenda, por qualquer eventual perda ou dano causado ao evento, em pena no valor do contrato de serviços mais uma multa de 50% do valor, se por dolo, e pelo valor contratual se por culpa;

11. PAGAMENTO:

- ✓ A contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica com as informações contidas na nota de empenho;
- ✓ O pagamento será através de transferência bancária;
- ✓ Para o pagamento a contratada deverá possuir conta corrente jurídica em seu nome;



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

(**NOME DA EMPRESA**), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

não possuímos em nosso Quadro de Funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso **XXXIII**, do art. **7º da Constituição Federal**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.							
	, em	de	de 2023.				
•	•	e Legal da Empre al ou com podere	, ,				

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

ANEXO 03 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4°, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de N° 055/2023, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser expressão da ve	ser expressão da verdade, firmamos a presente.						
 , em	de	de 2023.					
e Assinatura do Represer ado no contrato social ou p	•						

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

ANEXO 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte.

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Pors	ser expressão da ve	expressão da verdade, firmamos a presente.						
	, em	de	de 2023.					
			Empresa Proponente poderes específicos)					

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

ANEXO 05 - MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

Senhor Pregoeiro

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

ITEM	DESCRIÇÃO		ANTIDADE I SECRETARIA		QUANT.	. UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
		SMECE	SMIAMA	SMPAS				Ιζφ
						٧	ALOR TOTAL	R\$

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

	PROPOSTA: R\$	(valor p	or extenso)		
2.2			•	ecessárias ao pleno fornecir etc.), cotados separados e	•
		, em	de	de 2023.	
	•	,	•	l da Empresa Proponente) com poderes específicos).	

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

ANEXO 06 - MODELO SISTEMA DE INTIMAÇÃO POR APLICATIVO

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

PREGAO ELETRONICO Nº 0	55/2023			
Senhor Pregoeiro				
A empresa/licitante		ader	e voluntariamente ao s	, CPF/CNPJ
por aplicativo de envio de me notificações a partir do númer processo licitatório XXXX/20X	o de telefone XXXX	- WhatsApp e/ XXX e do e-ma	ou e-mail oficial para re	eceber intimações e
Por este Anexo, declara que:				
I - Concorda com os termos da II - Possui o aplicativo Whats como e-mail oficial e está cie intimação.	App instalado em se	eu celular oficia	al da empresa, tablet c	
III – Tem conhecimento de qui implicará no descumprimento			ăo por telefone ou e-m	ail, por duas vezes
IV – Está ciente de que é dir licitação, bem como dos contra	atos/atas oriundos d	o mesmo.	-	·
V – Quaisquer dúvidas referer atendimento presencial junto a			•	cesso ou através do
VI – Deverá informar através receber intimações por Whats.		a prefeitura de	stinado ao envio caso	não pretenda mais
VII - Se houver mudança d preencher, assinar e enviar no		one e/ou e-ma	il oficial, o licitante d	everá, de imediato
	, em	de	de 2023.	

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente) (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

ANEXO 07 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)				
Nome:(Razão Social)					
Endereço:					
Complemento	Bairro:				
Cidade:	UF				
CEP:	CNPJ/CPF:				
Inscrição estadual:	RG				
Telefone comercial:	Fax:				
Celular:	E-mail:				
Representante legal:					
Cargo:	Telefone:				
Ramo de Atividade:					

- 1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que sequem.
- 2. São responsabilidades do Licitante:
- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme
 Anexo I; e
 - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- 5. (cláusula facultativa para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

que nao po	dera ser substabelecido.
Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	
qualquer tempo,	ermo de Adesão é válido até//, podendo ser rescindido ou revogado, a pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades te o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
_ocal e data:	
	(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1 Nome:	
CPF:	Função:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:
2 Nome:	
CPF:	Função:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:
3 Nome:	
CPF:	Função:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:
Licitante reconhece que:	

0

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante ii. solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada iii. imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no İ۷. sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no ٧. Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data: _		
		_
	(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)	



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

ANEXO 08 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

nº 055 Leis la conjunt ÓRGA Entida Órgad de Pr	dias do mês de
1.	DOS FORNECEDORES
1.1.	Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata:, inscrita no CNPJ sob nº, com endereço na, nº, bairro na cidade de, CEP, Telefone (XX) XXXX-XXXX, endereço eletrônico e-mail XXXXXXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) Sr(a), inscrito no CPF sob nº e portador(a) do RG nº, conforme relação em anexo
2.	OBJETO
2.1.	O objeto desta ATA, futura e eventual Contratação de empresa especializada para futuras locações de estruturas para eventos, tais como: som, iluminação, palco, tenda, banheiros químicos entre outros, com montagem e desmontagem , deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão n° 055/2023.
3.	DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS
3.1.	O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2023.
3.2.	Os serviços a serem executado deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
3.3	Os servicos serão realizados em local a ser definido de acordo com o cronograma e

4. DA FORMA DE PAGAMENTO

não serão considerados para pagamento de diária.

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

planejamento do evento a ser realizado dentro do Município de Contenda. A diária será paga pelos dias em que a estrutura for efetivamente utilizada. Os dias de montagem e desmontagem



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

4.2. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **6.1.** Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- **6.2.** Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
 - **6.2.1.** Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Município de Contenda convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de precos ou parte dela.
- 6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
 - **6.3.1.** Procedente o pedido, o Município de Contenda poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
 - **6.3.2.** Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Contenda, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 6.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Contenda e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei e no edital.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

7. DA VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação convencionada, de falha na execução da Ata ou da contratação respectiva, bem como nos de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, o fornecedor poderá ser apenado, isoladamente ou juntamente às multas definidas no item 8.3 (e seus subitens), com as seguintes penalidades:
 - 8.1.1. Advertência;
 - **8.1.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contenda, por prazo não superior a 02 (dois) anos; ou;
 - 8.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a beneficiária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;
- **8.2.** Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:
 - **8.2.1.** Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas, bem como, nas situações que ameacem a qualidade do produto/material, serviço ou a integridade patrimonial ou humana;
 - **8.2.2.** Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Município de Contenda, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- **8.3.** Será aplicada **multa** nas seguintes condições:
 - **8.3.1.** No caso de atraso injustificado na execução do objeto da Ata de Registro de Preço, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
 - **8.3.1.1.** No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o **valor da parcela inadimplida**, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.
 - **8.3.2.** No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de 15% (quinze por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
 - **8.3.2.1.** No caso de reincidência, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) **sobre o valor da parte inadimplida**;
 - **8.3.3.** No caso de inexecução total do objeto da Ata de Registro de Preço, a multa aplicada será de 30% (trinta por cento) **sobre o valor total do pedido**.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

- **8.4.** Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- **8.5.** Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor **total do pedido**;
- **8.6.** Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do **pedido**.
- **8.7.** A fixação da multa compensatória referida nos itens 8.3.2 e 8.3.3 não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do Município de Contenda , sendo o dano superior ao percentual referido.
- **8.8.** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **8.9.** O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.
- **8.10.** Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- **8.11.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao Município de Contenda, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- **8.12.** Com fundamento nos artigos 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, ficará **impedida de licitar e contratar** com o Município de Contenda, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, o fornecedor que:
 - **8.12.1.** Se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preço, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
 - **8.12.2.** Abandonar a execução do objeto da Ata de Registro de Preço;
 - **8.12.3.** Incorrer em inexecução do objeto da Ata de Registro de Preço.
- 8.13. Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, o fornecedor que incorrer nas condutas do previsto no artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
- **8.14.** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor.
- **8.15.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação.
- **8.16.** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

8.17. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- **9.1.** O presente registro de preços poderá ser cancelado quando o fornecedor:
 - **9.1.1.** For liberado:
 - **9.1.2.** Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
 - **9.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93; e
 - **9.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- **9.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- **9.3.** A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente:
 - **9.3.1.** Por fato superveniente, devidamente comprovado, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações nela previstas; e
 - **9.3.2.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- **9.4.** No cancelamento da Ata ou do registro de preço do fornecedor, por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

10. ANTICORRUPÇÃO

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 110/2019, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado,



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 055/2023 para Registro de Preços.

- **11.2.** O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Contenda.
- **11.3.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **11.4.** Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- 11.5. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 055/2023.
- **11.6.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 055/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **11.7.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- **11.8.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA CONTRATANTE Signatário da Ata de Registro de Preços CONTRATANTE Secretário(a) Municipal de Promoção e Assistência Social GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Secretário(a) Municipal de REGISTRO DE PREÇO Secretário(a) Municipal de Administração GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 055/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351/2023

Testemunhas:

1 – ASSINATURA CPF 2 – ASSINATURA CPF

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/XXXX

Signatário da Ata:Relação de objetos registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR SECRETARIA SMECE SMIAMA SMPAS		QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	
		SIVIECE	SIVIIAIVIA	SIVIFAS				
						٧	ALOR TOTAL	R\$